Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA ("Companhia"), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belém, no estado do Pará, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de distribuição, geração de energia elétrica e atividades associadas ao serviço de energia elétrica naquele estado, podendo prestar serviços técnicos de sua especialidade na área de concessão que abrange todo o estado do Pará, com 1.247.955 km², atendendo, em 31 de dezembro de 2018, 2.643.783 consumidores em 144 municípios, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da B3.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28 de julho de 1998, celebrado entre a ANEEL, a CELPA e o acionista controlador, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28 de julho de 2028, podendo ser renovado por igual período.

Por meio do Despacho nº 4.621, de 25 de novembro de 2014, a ANEEL aprovou modelo de aditivo aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, cujo objetivo é garantir que os saldos remanescentes de ativos e passivos regulatórios relativos a valores financeiros a serem apurados com base nos regulamentos preestabelecidos pela ANEEL, incluídos aqueles constituídos após a última alteração tarifária comporão o valor da indenização a ser recebida pelo concessionário em eventual término da concessão, por qualquer motivo.

A Companhia, nos termos da legislação vigente, celebrou o referido aditivo em 10 de dezembro de 2014, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

2.1 Contrato de comercialização de energia elétrica e potência nos sistemas isolados

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia celebrou o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados - CCESI nº 01/2016 referente a 23 usinas Termelétricas - UTE, para geração de energia elétrica nos sistemas isolados. Após a licitação, modalidade de leilão (Leilão 02-2016 ANEEL), realizada pela ANEEL em abril de 2016, todas as usinas passaram a ser operadas pelo vencedor da licitação Consórcio Energia do Pará (CEPA) que a partir de fevereiro/2017 tem a responsabilidade pela geração em todos os municípios que ainda não foram conectados ao Sistema Nacional Interligado (SIN), perdendo assim a validade do contrato 181/1998. Os prazos deste contrato, em sua maioria, são de 5 anos prorrogáveis por mais 12 meses.

O processo acima tornou o Consórcio Energia do Pará (CEPA) o novo PIE (Produtor Independente de Energia), cabendo a CELPA a distribuição de energia elétrica nos municípios supra mencionados e manterá o mecanismo de reembolso de despesas inerentes ao processo do sistema isolado de energia elétrica, conforme REN 801/2017.

A única usina que estava sob outorga da CELPA, a usina de Monte Dourado, onde havia capacidade total instalada de 6,88 MW foi conectada ao SIN em 28 de setembro de 2018.

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR-GAAP) que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas nos Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 29 de março de 2019.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa n° 4.

Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e o CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros foram aplicados. Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na Nota explicativa 4.19.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, e as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2018 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

• **Nota explicativa 6.1 - Receita não faturada**: Estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida porém não faturada;

- **Nota explicativa 6.2 Contas a receber**: Critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para redução ao valor recuperável;
- **Nota explicativa 14 Ativo financeiro da concessão**: Critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;
- Nota explicativa 15 Intangível: Cálculo da amortização do ativo intangível da concessão de
 forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo
 da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de
 concessão, dos dois o menor;
- Nota explicativa 21 Imposto de renda e contribuições sociais diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro;
- Nota explicativa 25 Provisões para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios:
 Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos;
- Nota explicativa 36 Benefício pós-emprego: Reconhecimento dos custos dos planos de
 aposentadoria com benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da
 obrigação de aposentadoria, através da avaliação atuarial que envolve o uso de premissas sobre
 taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de
 mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões; e
- Nota explicativa 37 Instrumentos financeiros: Definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos.

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2**: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3**: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A Companhia reconhece, quando aplicável, as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 37.3.

3.4 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Determinados instrumentos financeiros mesurados mensurados pelo valor justos, quando requeridos pela norma; e
- O ativo ou passivo líquido de benefício definido é reconhecido como o valor justo dos ativos do plano, deduzido do valor presente da obrigação do benefício definido, e é limitado.

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

A Companhia adotou todos os pronunciamentos revisados e interpretações emitidas pelo CPC e IASB que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018.

4.1 Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

4.2 Receita operacional

A companhia adotou inicialmente o CPC 47 / IFRS 15 a partir de 1° de janeiro de 2018. O efeito da aplicação inicial do CPC 47 / IFRS 15 está descrito na nota explicativa n° 4.19.1.

4.2.1 Distribuição

As receitas de distribuição são classificadas como: i) Fornecimento de energia elétrica para o consumidor, e; ii) Energia elétrica no mercado de curto prazo. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, líquidas de quaisquer contraprestações

variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

A Companhia reconhece receitas quando (ou à medida que) a Companhia satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando (ou à medida que) o cliente obtiver o controle desse ativo. A Companhia transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido: (a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da Companhia à medida que a Companhia efetiva o desempenho; (b) o desempenho por parte da Companhia cria ou melhora o ativo que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado; ou (c) o desempenho por parte da Companhia não cria um ativo com uso alternativo para a Companhia e a Companhia possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi consumida.

Inclui também a receita de construção vinculada ao segmento de distribuição de energia elétrica abrangida no escopo do ICPC 01 Contratos de concessão (R1)/IFRIC 12. O ICPC 01 (R1) estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.3 Benefícios a empregados

4.3.1 Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

4.3.2 Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal quando os serviços relacionados são prestados pelos empregados. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na extensão em que um reembolso de caixa ou uma redução em pagamentos futuros seja possível.

4.3.3 Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Companhia para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências mínimas de custeio aplicáveis.

Remensurações da obrigação líquida, que incluem: os ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

A Companhia não possui acordos de pagamentos baseados em ações com seus funcionários e nem outros benefícios de longo prazo, além dos benefícios citados acima.

4.4 Subvenção e assistência governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

4.5 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da companhia compreendem:

Receita e despesas de juros;

- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber);
- Ganhos/perdas líquidos nos instrumentos financeiros derivativos que são reconhecidos no resultado;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Descontos concedidos e obtidos: e
- Outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

4.6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

4.6.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se, a Companhia:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.6.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros

estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando os critérios aplicáveis são atendidos.

4.7 Estoques

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição, líquido de provisões para perdas, quando aplicável, e não excedem ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização.

4.8 Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados (Parcela A e outros componentes financeiros) que são incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados e incluídos na tarifa são superiores aos custos efetivamente incorridos.

Esses valores serão efetivamente liquidados por ocasião do próximo período tarifário ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

4.9 Ativo financeiro da concessão (ativo indenizável)

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder concedente - outorgante) e a Companhia (concessionária - operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à
 manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem
 como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em
 que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados

investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão apurados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) apurada de acordo com o Valor Novo de Reposição ("VNR") classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores, nota explicativa n° 04.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos a partir do exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores.

A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando tem um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro equivalente do poder concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados. Tais ativos financeiros são mensurados pelo seu valor justo quando do reconhecimento inicial, e após o reconhecimento inicial estes ativos financeiros são mensurados a valor justo por meio do resultado.

Caso a Companhia seja ressarcida pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração

recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

4.10 Ativo intangível

4.10.1 Contratos de concessão de serviços

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. Um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial. Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável.

4.10.2 Obrigações especiais

Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica representa um passivo financeiro, constituído por valores e/ou bens recebidos de Municípios, de Estados, da União Federal e de consumidores em geral, relativos a doações e participação em investimentos realizados em parceria com a Companhia, não sendo admitida nenhuma baixa, a qualquer título, sem a prévia anuência do Órgão Regulador.

4.10.3 Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm sua vida útil finita são mensurados pelo seu custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução acumulada do seu valor recuperável.

4.10.4 Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

4.10.5 Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

4.11 Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

Os contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo,

acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

Instrumentos financeiros – Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.
 Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a

correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão

antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado

líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no

resultado.

Ativos financeiros a custo

amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida a

VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía ativos financeiros nesta

modalidade.

Instrumentos patrimoniais a VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía ativos financeiros nesta modalidade.

Ativos financeiros - política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

A Companhia classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e recebíveis; e
- Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado (ativos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado).

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas: política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros a VJR Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, incluindo

juros ou receita de dividendos, foram reconhecidas no resultado.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros

efetivos.

Empréstimos e recebíveis

Mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros

efetivos.

Ativos financeiros mantidos para venda Mensurados ao valor justo e as variações no valor justo, exceto as perdas por impairment, juros e diferenças cambiais sobre os instrumentos de dívida, foram reconhecidas em ORA e acumuladas na reserva de valor justo. Quando esses ativos foram desreconhecidos, os ganhos e perdas acumulados no patrimônio líquido foram reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de Hedge.

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. A Companhia não possui derivativos embutidos.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

4.12 Capital social

(i) Ações ordinárias

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 Tributos sobre o lucro / IAS 12.

(ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

(iii) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Companhia registra um passivo equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "dividendo adicional proposto". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

4.13 Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros não derivativos

Política aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e ativos de contratos.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e

 outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia elaborou um estudo que presume o tempo em que o risco de crédito de um ativo financeiro aumenta significativamente se este estiver em atraso. Vide nota explicativa n° 37.5 para maiores detalhes.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.
- As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

Política aplicável antes de 1º de janeiro de 2018

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado eram avaliados em cada data de balanço para determinar se havia evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluía:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros, que não os estoques e imposto ativos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

4.14 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração.

4.15 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa

relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e regulatórias

As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4.16 Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

4.17 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

4.18 Custos de empréstimos

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo substancial para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

4.19 Mudança nas políticas contábeis

A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

a. CPC 47/IFRS15 - Receita de contratos com clientes

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com o efeito de aplicação inicial da norma em 1º de janeiro de 2018. Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada - isto é, está apresentada, conforme reportado anteriormente, sob o CPC 30/IAS 18, o CPC 17/IAS 11 e interpretações relacionadas. Além disso, os requerimentos de divulgação do CPC 47/IFRS 15, em geral, não foram aplicados à informação comparativa.

A Companhia analisou as seguintes receitas de contratos com clientes:

- Receita de fornecimento de energia;
- Receita de disponibilidade da rede elétrica Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
- Receita de venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia CCEE;
- Receita de construção da infraestrutura da concessão

- Receita mútuo uso de poste; e
- Outras receitas.

Após análise detalhada dessas receitas, a Companhia concluiu que as mesmas são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos ao cliente.

A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a Companhia deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação, quando devido. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixaram de ter as respectivas receitas reconhecidas. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita será apresentada líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia. A Companhia avaliou os clientes com longo histórico de inadimplência que, por diversos motivos, não tiveram seu fornecimento de energia suspenso e concluiu que o impacto não é material. Dessa forma, a Companhia monitora mensalmente tais recebíveis e os mesmos continuam a ser objeto de constituição de perda esperada de acordo com as políticas da Companhia.

A norma determina que a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável. As Distribuidoras são avaliadas pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes. Entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Uma vez descumpridos esses indicadores, a Companhia é obrigada a ressarcir os clientes, através de desconto na fatura mensal de consumo de energia. Até 31 de dezembro de 2017, essas penalidades eram contabilizadas como despesa operacional.

A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a Companhia deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação, quando devido. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixaram de ter as respectivas receitas reconhecidas. Com base na avaliação da Companhia, não há contratos sujeitos a tal situação, logo, não há impactos oriundos da adoção da norma.

Com base nas análises realizadas, a Companhia concluiu que a adoção desse pronunciamento impactou as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, nos seguintes itens:

 (i) penalidades de seus indicadores individuais de desempenho (DIC, FIC, DMIC e DICRI) que foram reclassificadas de despesa operacional para receita líquida de vendas (deduções da receita). (ii) Ativo contratual (infraestrutura em construção) representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativos contratuais (nota explicativa nº 16).

A infraestrutura em construção representa os ativos de distribuição ainda em formação, cuja obrigação de performance é satisfeita ao longo do tempo em que a mesma é construída. Essa nova prática gerou uma reclassificação de ativo intangível em curso para ativos contratuais (infraestrutura em construção) no montante de R\$ 651.026 (nota explicativa nº 16).

Os impactos da transição para o CPC 47/IFRS 15 em 31 de dezembro de 2018 estão demonstrados conforme a seguir:

	Saldos sem adoção do CPC 47/IFRS 15	Ajustes CPC 47/IFRS 15	Saldo Reportado
Ativo			
Ativo circulante	3.087.209		3.087.209
Total do ativo circulante	3.087.209	<u> </u>	3.087.209
Ativo não circulante			
Outros ativos não circulantes	3.400.556	-	3.400.556
Intangível	2.567.559	(651.026)	1.916.533
Ativos contratuais (a)		651.026	651.026
Total do ativo não circulante	5.968.115	<u>-</u>	5.968.115
Ativo total	9.055.324	<u> </u>	9.055.324
Resultado			
Receita líquida (b)	5.512.992	(21.456)	5.491.536
Custo da energia elétrica, construção e operação	(4.119.699)	-	(4.119.699)
Despesas com vendas	(315.331)	-	(315.331)
Despesas gerais e administrativas	(218.720)	-	(218.720)
Outras despesas operacionais, líquidas (b)	(61.258)	21.456	(39.802)
Resultado financeiro líquido	(235.440)	-	(235.440)
Impostos sobre o lucro	(107.152)		(107.152)
Lucro líquido do exercício	455.392	<u> </u>	455.392

 ⁽a) Ativos contratuais (infraestrutura em construção) representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção ou de melhoria, que foram reclassificados da rubrica de ativo intangível da concessão para ativo contratual (nota explicativa n°16).

b. CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Como resultado da adoção do CPC 48/IFRS 9, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 26/ IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem da Companhia era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em despesas comerciais. Consequentemente, a Companhia reclassificou as perdas por redução ao

⁽b) Penalidades DIC/FIC e outras anteriormente reconhecidas como "outras despesas operacionais", sendo reclassificadas para deduções da receita, conforme norma.

valor recuperável de R\$ 216.437 mil, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, de 'despesas vendas' para 'perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber na demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Consequentemente à adoção desta norma, a Companhia reconheceu perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 92.735 mil, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, como ' perdas por redução ao valor recuperável ' no patrimônio líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, a Companhia adotou as alterações consequentes ao CPC 40/ IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, que são aplicadas às divulgações em 2018, mas que, em geral, não foram aplicadas à informação comparativa.

	Impairment
Em R\$ mil	adicional
Contas a receber de clientes	92.735
Impostos diferidos	(31.530)
Impacto em 1º de janeiro de 2018	61.205

Os impactos da adoção do CPC48/IFRS 9 na Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de dezembro de 2018 estão abaixo apresentados:

	Saldos sem adoção do CPC 48/IFRS 9	Ajustes CPC 48/IFRS 9	Saldo reportado
Ativo			
Outros ativos circulantes	1.483.111	-	1.483.111
Contas a receber	1.458.847	145.251	1.604.098
Total do ativo circulante	2.941.958	145.251	3.087.209
Ativo não circulantes	5.968.115	-	5.968.115
Total do ativo não circulante	5.968.115	-	5.968.115
Ativo total	8.910.073	145.251	9.055.324
Passivo			
Outros passivos circulantes	1.545.691	_	1.545.691
Impostos e contribuições a recolher	366.463	17.855	384.318
Total do passivo circulante	1.912.154	17.855	1.930.009
Passivo não circulante			
Outros passivos circulantes	4.023.048	-	4.023.048
Imposto de renda e contribuição social diferidos	64.656	31.530	96.186
Total do passivo não circulante	4.087.704	31.530	4.119.234
Patrimônio Líquido	2.910.215	95.866	3.006.081
Total do patrimônio líquido	2.910.215	95.866	3.006.081
Passivo total e patrimônio líquido	8.910.073	145.251	9.055.324

	Saldos sem adoção do CPC 48/IFRS 9	Ajustes CPC 48/IFRS 9	Saldo reportado
Resultado			
Receita líquida	5.491.536	-	5.491.536
Custo da energia elétrica, construção e operação	(4.119.699)	-	(4.119.699)
Despesas com vendas	(367.847)	179.753	(188.094)
Perdas por redução ao valor recuperável	-	(127.237)	(127.237)
Despesas gerais e administrativas	(218.720)	-	(218.720)
Outras despesas operacionais, líquidas	(39.802)	-	(39.802)
Resultado financeiro líquido	(235.440)	-	(235.440)
Impostos sobre o lucro	(89.297)	(17.855)	(107.152)
Lucro líquido do exercício	420.731	34.661	455.392

A Companhia adotou o CPC 48/IFRS 9 com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, aproveitando a isenção que lhe permite não reapresentar informações comparativas de exercícios anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo perdas de crédito esperadas.

Classificação - Ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, VJORA e VJR. A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção da IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Companhia em 1º de janeiro de 2018.

4.421.651

4 558 434

4.622,476

31 de dezembro de 2018

	Categoria dos instr	rumentos financeiros	20	18	20	17
Ativo	CPC 38/IAS 39	CPC 48/IFRS 9	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
	Empréstimos e					
Caixa e equivalentes de caixa	recebíveis	Custo amortizado	118.146	118.146	108.216	108.216
Caixa e equivalentes de caixa (Fundo de investimentos)	VJR	VJR	715.045	715.045	967.186	967.186
Investimentos) Investimentos de curto prazo	VJR VJR	VJR VJR	/13.043	/13.043	525	525
investimentos de curto prazo	Empréstimos e	VJK	-	-	323	323
Contas a receber de clientes	recebíveis	Custo amortizado	2.175.862	2.175.862	2.018.184	2.018.184
Instrumentos financeiros derivativos	VJR	VJR	142.451	142.451	48.720	48.720
Sub-rogação da CCC - valores aplicados	VJR	VJR	9.056	9.056	8.466	8.466
	Empréstimos e					
Ativo financeiro de concessão	recebíveis	VJR	2.260.840	2.260.840	1.776.977	1.776.977
A 45	Empréstimos e recebíveis	C	CE1 02C	CE1 02C		
Ativos contratuais	recediveis	Custo amortizado	651.026	651.026		
Total do ativo			6.072.426	6.072.426	4.928.274	4.928.274
	Categoria dos instr	rumentos financeiros	20	18	20	<u>17 </u>
Passivo	CPC 38/IAS 39	CPC 48/IFRS 9	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
	Passivo ao custo					
Fornecedor	amortizado	Custo amortizado	567.524	567.524	697.858	697.858
	Passivo ao custo					
Empréstimos e financiamentos	amortizado	Custo amortizado	1.382.295	1.366.598	1.871.755	1.883.539
Instrumentos financeiros derivativos	VJR	VJR	14.915	14.915	19.946	19.946
Valores a pagar de acordos com plano de		C	921 270	921 270	074.067	006 202
recuperação judicial	amortizado Passivo ao custo	Custo amortizado	831.370	831.370	974.067	986.203
Debêntures	amortizado	Custo amortizado	1.578.971	1.641.244	994.808	1.034.930
	amorando	Casto amortizado	1.0.0.771	1.011.211	<u> </u>	1.054.950

Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38/IAS 39 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

O potencial das perdas estimadas foi analisado com base na experiência real de perda de crédito nos últimos anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

Transição

Total do passivo

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 / IFRS 9 foram aplicadas retrospectivamente. A Companhia optou por não reapresentar informações comparativas dos períodos anteriores com relação aos requisitos de classificação e mensuração (incluindo a redução ao valor recuperável).

As seguintes avaliações foram feitas com base nos fatos e circunstâncias que existiam na data da aplicação inicial. i) determinação do modelo de negócios dentro do qual um ativo financeiro é mantido. ii) A designação e a revogação de designações anteriores de certos ativos e passivos financeiros mensurados ao VJR.

4.20 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

Entre as normas que ainda não estão em vigor, espera-se que o CPC 06 (R2)/IFRS 16 não tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia no período de aplicação inicial

a. CPC 06 (R2)/IFRS 16 - arrendamentos

A Companhia deverá adotar o CPC 06(R2)/IFRS16 - Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019.

As novas políticas contábeis estão sujeitas à mudança até que a Companhia apresente suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial.

O CPC 06 (R2)/IFRS16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

O CPC 06 (R2)/IFRS16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Com base na avaliação da Administração, não é previsto impactos significativos nos contratos de arrendamento financeiro da Companhia, uma vez que há poucos contratos com operações de arrendamento, e não relevantes, dentro dos critérios do novo IFRS 16.

b. Outras normas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9).
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28).
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

4.21 Assuntos regulatórios

a. Bandeiras tarifárias

A Resolução Normativa nº 547, de 16 de abril de 2013, criou o sistema de aplicação de Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, com finalidade de repassar ao consumidor, os custos adicionais de geração térmica, compra de energia no mercado de curto prazo, encargos de serviços do sistema e risco hidrológico.

Em 13 de agosto de 2018, a Resolução Normativa ANEEL nº 826, alterou as regras de repasse, conforme proposta de abertura da 2ª fase da Audiência Pública nº 61/2017, onde foi sugerido que os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras fossem apurados após a alocação prioritária das receitas na área de concessão que as gerou. Desse modo, as Companhias devedoras passaram a aportar na CCRBT apenas as receitas excedentes. Já as Companhias credoras da CCRBT passaram a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. Esta alteração aloca, de forma mais eficiente, os recursos provenientes das Bandeiras Tarifárias, mitigando o subsídio cruzado entre as distribuidoras e priorizando a alocação dos recursos nas áreas de concessão de origem.

Atualmente, existem quatro faixas de bandeiras: vermelha - patamar 1, com acréscimo de R\$ 0,03/MWh, vermelha - patamar 2, cujo acréscimo na tarifa de energia é de R\$ 0,05/MWh, amarela, com acréscimo de R\$ 0,01/MWh e verde, sem acréscimo.

Em 2018 e 2017, vigoraram as seguintes bandeiras tarifárias:

	Cor da bandeira		
	2018	2017	
Jan	Verde	Verde	
Fev	Verde	Verde	
Mar	Verde	Amarela	
Abr	Verde	Vermelha Patamar 1	
Mai	Amarela	Vermelha patamar 1	
Jun	Vermelha Patamar 2	Verde	
Jul	Vermelha Patamar 2	Amarela	
Ago	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 1	
Set	Vermelha Patamar 2	Amarela	
Out	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 2	
Nov	Amarela	Vermelha Patamar 2	
Dez	Verde	Vermelha Patamar 1	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 166.068 (R\$ 149.417 em 31 de dezembro de 2017) de bandeira tarifária, sendo que deste montante R\$ 11.852 foram repassados para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT (R\$ 101.438 em 31 de dezembro de 2017), criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

b. Decreto nº 9.642/2018 – Eliminação gradual de subsídios

O Decreto nº 9.642, de 27 de dezembro de 2018, alterou o artigo 1º do Decreto nº 7.891/2013, que trata da aplicação de descontos tarifários, de modo a vedar a cumulatividade de descontos sobre as tarifas de distribuição de energia elétrica, de maneira a prevalecer o que confira maior benefício ao consumidor (essa situação apenas se aplicava aos consumidores atendidos em baixa tensão como rural, com atividade de irrigação ou aquicultura realizada em horário especial). O

decreto também determina que, a partir de 2019, nos processos de reajuste ou revisão tarifária das distribuidoras, os descontos de que trata o § 2º do referido artigo, que são aqueles aplicados aos consumidores classificados como Rural; Cooperativa de Eletrificação Rural; Serviço Público de Água, Esgoto e Saneamento; e Serviço Público de Irrigação; sejam reduzidos à razão de 20% ao ano, até que a alíquota seja zero. Os descontos atualmente conferidos aos consumidores são custeados pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, que repassam às distribuidoras o montante de subsídios concedidos. Com a redução desses descontos, as distribuidoras deixam gradualmente de receber recursos da CDE e passam a receber diretamente desses consumidores.

c. Sobrecontratação de energia

De acordo com o Modelo Regulatório, as distribuidoras devem contratar antecipadamente 100% da energia elétrica necessária para fornecimento aos seus clientes por meio de leilões regulados pela ANEEL. Tais leilões, realizados com apoio da CCEE, ocorrem com antecedência de um a sete anos, em relação ao início do suprimento da energia contratada. A possibilidade de contratação com antecedência de até sete anos passou a existir após a publicação do Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017.

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial o Decreto nº 5.163/2004 se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total de energia da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite e sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

O Decreto nº 9.143, de 22 de agosto de 2017 determinou uma redução de lastro para fins de cobertura de consumo das distribuidoras, de 95% para 90%, referente às cotas de garantia física de energia, das usinas hidrelétricas com concessões prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783/2013, com vigência a partir de 1º de setembro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia fez uso dos mecanismos disponíveis para gerenciar a sobrecontratação.

d. Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

As distribuidoras de energia elétrica enfrentaram ao longo dos anos de 2013 e 2014 uma significativa pressão sobre os seus resultados e dispêndios de caixa em decorrência da forte elevação dos custos da energia ocasionados pela: (i) elevação de preços no mercado de curto prazo devido a redução da oferta de contratos de energia a partir da não renovação de algumas concessões de usinas geradoras; (ii) condições hidro energéticas desfavoráveis à época, o que culminou no despacho das usinas térmicas com preços bem mais elevados. Diante deste cenário, o Governo Federal, dentre outras medidas, permitiu o repasse às distribuidoras de recursos provenientes do fundo da CDE para neutralizar esses efeitos.

Sendo os recursos provenientes do fundo da CDE insuficientes para neutralizar a exposição das distribuidoras, foi publicado em abril de 2014 o Decreto nº 8.221, que criou a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR, a fim de normatizar o procedimento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) para contratação de empréstimos junto a bancos e consequente repasse às Companhias distribuidoras.

Para que a CCEE pudesse iniciar a liquidação dos seus compromissos junto aos bancos, todas as distribuidoras iniciaram o repasse nas tarifas a partir do mês de seu Reajuste ou Revisão

Tarifária de 2015. Sendo assim, através da Resolução Normativa nº 2.004/15, a ANEEL homologou para a Companhia um incremento na tarifa equivalente a R\$ 16.397 por mês, que está sendo atualizado periodicamente.

Em 25 de abril de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.231, que homologou para a Companhia o valor de R\$ 12.592 por mês, no período de abril de 2017 a março de 2018, e R\$ 16.037 no período de abril de 2018 a março de 2020. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 185.349 (R\$ 162.516, em 31 de dezembro de 2017).

A CCEE vem liquidando esse compromisso financeiro com o recebimento das parcelas vinculadas ao pagamento das obrigações de cada distribuidora junto à CCEE. Essas parcelas são estabelecidas pela ANEEL para pagamento mensal de cada empresa distribuidora de energia e não possuem nenhuma vinculação com o valor de reembolso recebido por meio da operação de empréstimo captado pela CCEE. Adicionalmente, a Companhia não disponibilizou nenhuma garantia direta ou indireta para esses contratos.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2018	2017
Caixa e bancos Aplicações financeiras de curto prazo (i)	48.651 784.540	50.930 1.024.472
Total	833.191	1.075.402
(i) Aplicações financeiras de curto prazo	2018	2017
CDB Fundos de investimentos Debêntures compromissadas	69.495 715.045	57.285 967.186 1
Total	784.540	1.024.472

(i) As aplicações financeiras de curto prazo referem-se, a renda fixa, lastreados a CDB - Certificados de Depósitos Bancários, Operações Compromissadas com característica de recompra, de alta liquidez, contratados diretamente com as instituições financeiras que operam no Mercado Financeiro Nacional e possuem baixo risco de crédito. Os fundos de investimentos representam operações de baixo risco em instituições financeiras com classificação de risco acima de AA- e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia. Tais aplicações são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) com percentual em torno de 98,96% (92,19% em 31 de dezembro de 2017) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2).

A Companhia adota a estratégia de aplicar seus recursos financeiros em fundos de investimento e ativos que possuem o objetivo de acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários e classificados como caixa e equivalentes de caixa. A Companhia utiliza os fundos de investimentos na sua gestão diária de caixa.

6 Contas a receber de clientes

6.1 Composição dos saldos

	2018	2017
Contas a receber de consumidores faturados (a)	963.760	1.036.411
Contas a receber de consumidores não faturados (b)	184.030	166.022
Parcelamentos (c)	1.179.629	1.020.603
Baixa renda e viva luz	29.816	39.092
Outras	94.762	74.220
Total	2.451.997	2.336.348
(-) Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	(276.135)	(318.164)
Total contas a receber clientes	2.175.862	2.018.184
Circulante	1.604.098	1.563.737
Não circulante	571.764	454.447

- (a) A variação é decorrente da reestruturação das ações de cobrança da Companhia que está possibilitando o aumento da arrecadação dos novos faturamentos, assim como a recuperação positiva de débitos pretéritos, para os quais, alguns já estavam baixados para perdas, que acabam sendo em sua grande maioria parcelados a medida que os clientes não possuem poder aquisitivo para honrar as suas dívidas.
- (b) Consiste na estimativa de energia fornecida entre a data de leitura e o encerramento do mês, conforme prática estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico de 2015; e
- (c) Parcelamentos sobre faturas de energia elétrica, que podem ser efetuados com prazo de até 48 vezes. Os parcelamentos possuem juros de 1% a.m. O aumento da recuperação dos débitos pretéritos assim como o aumento da negociação do consumo não registrado geram um aumento temporário no contas a receber parcelado.

6.2 Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber

	2017	Provisões adições	Reversões (baixas)	2018
Contas a receber de consumidores				
faturados (a)	162.873	733.172	(838.559)	57.486
Parcelamentos	148.974	105.066	(43.696)	210.344
Outras	6.317	26.208	(24.220)	8.305
Total	318.164	864.446	(906.475)	276.135
	2016	Provisões adições	Reversões (baixas)	2017
Contas a receber de consumidores	2016			2017
Contas a receber de consumidores faturados (a)	2016 200.943			2017 162.873
		adições	(baixas)	
faturados (a)	200.943	adições 391.268	(baixas) (429.338)	162.873

(a) A Companhia reavaliou os títulos de consumidores por vencimento, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e verificou que um total de R\$ 76.530 (R\$ 161.388 em 31 de dezembro de 2017) encontrava-se vencido há mais de 360 dias. Assim, a Companhia realizou a baixa dos mesmos, levando em consideração os prazos legalmente estabelecidos. A referida baixa não impactou o resultado do exercício, visto que os títulos baixados estavam provisionados anteriormente.

Informações adicionais sobre como a Companhia mensura a provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber estão descritas na Nota explicativa n° 37.5.

a. Contas a receber de consumidores faturados

	2018			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	182.665	172.620	95.663	450.948
Industrial	65.187	14.329	31.778	111.294
Comercial	117.406	41.326	31.204	189.936
Rural	12.154	13.970	23.545	49.669
Poder público	39.103	29.528	17.052	85.683
Iluminação pública	10.469	5.164	8.292	23.925
Serviço público	12.943	30.247	9.115	52.305
Total fornecimento faturado	439.927	307.184	216.649	963.760

	2017			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	200.226	222.375	91.392	513.993
Industrial	61.292	18.666	38.107	118.065
Comercial	119.131	51.191	35.117	205.439
Rural	12.014	16.760	22.267	51.041
Poder público	44.751	40.535	13.226	98.512
Iluminação pública	11.185	7.746	10.056	28.987
Serviço público	4.645	7.318	8.411	20.374
Total fornecimento faturado	453.244	364.591	218.576	1.036.411

b. Parcelamentos

	2018			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	655.298	53.036	152.301	860.635
Industrial	27.272	2.577	15.888	45.737
Comercial	84.519	7.806	26.277	118.602
Rural	31.402	3.285	10.283	44.970
Poder público	60.040	3.431	4.522	67.993
Iluminação pública	15.160	721	669	16.550
Serviço público	21.868	1.448	1.826	25.142
Total do parcelamento	895.559	72.304	211.766	1.179.629

	2017			
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
Residencial	567.095	48.612	107.004	722.711
Industrial	30.637	4.291	11.473	46.401
Comercial	84.450	8.584	20.429	113.463
Rural	24.577	2.567	6.244	33.388
Poder público	61.013	2.802	4.727	68.542
Iluminação pública	17.035	1.384	363	18.782
Serviço público	15.304	1.173	839	17.316
Total do parcelamento	800.111	69.413	151.079	1.020.603

7 Aquisição de combustível - Conta CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, tem a finalidade de aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoelétrica nos sistemas isolados, especialmente na região Norte do país. O objetivo da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da CCC.

A Companhia detém, em 31 de dezembro de 2018, crédito junto à CCC no montante de R\$ 171.218 (R\$ 179.206 em 31 de dezembro de 2017), conforme a seguir demonstrados. Os valores classificados como circulante estão sendo recebidos dentro dos prazos estabelecidos, todavia os do não circulante aguardam o encerramento da fiscalização da ANEEL, iniciada através do Ofício nº 530/2016 - SFF (Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira). Os créditos supracitados estão registrados pelo valor histórico, não constam registros de encargos pelo atraso nos repasses.

	2018	2017
Circulante Não Circulante	63.380 107.838	77.895 101.311
Total aquisição de combustível - Conta CCC	171.218	179.206

8 Serviços pedidos

Referem-se aos custos apurados através de serviços executados para terceiros ou para a própria outorgada registrados através de Ordens de Serviço - ODS, custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo imobilizado registrados através de Ordens de Desativação - ODD e custos de alienações de bens mediante a emissão de Ordens de Alienação - ODA, sendo os critérios para apuração desses custos estabelecidos e determinados pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSE.

	2018	2017
Circulante		
Desativações e alienações em curso (a)	67.557	23.266
Serviço próprio (b)	26.650	16.054
Serviço próprio P&D e PEE (c)	41.414	57.920
Serviços prestados a terceiros (d)	22.708	37.173
Outros	<u>-</u>	642
Total circulante	158.329	135.055
Não circulante		
Serviço próprio P&D e PEE (c)	18.312	
Total não circulante	18.312	
Total serviços pedidos	176.641	135.055

- (a) O aumento ocorrido no exercício findo de 31 de dezembro de 2018 se comparando a 31 de dezembro de 2017 corresponde principalmente aos custos decorrentes da retirada (baixa) de bens integrantes do ativo imobilizado registrados através de ODD, entre as quais destacamos: baixa de medidores; geradores, transformadores e religadores de distribuição;
- (b) Referem-se principalmente ao aumento na emissão de ordens de serviços para apuração de custos com elaborações de projetos e execução dos serviços de relocação de instalações elétricas;
- (c) Variação decorrente do encerramento de projetos de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento baixados no exercício de 2018; e
- (d) A variação apresentada decorre, principalmente, do aumento da instalação e retirada de rede e ramal de serviço de caráter temporário para o estabelecimento de fornecimento provisório.

9 Valores a receber (devolver) da parcela A e outros itens financeiros

A conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA) é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, com a finalidade de permitir maior neutralidade no repasse destas variações para as tarifas, onde a concessionária contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, conforme demonstrado a seguir:

Parcela A CDE - conta de desenvolvimento energético (2.991) 14.057 11.066 PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica 762 34 796 Rede básica 25.586 7.140 32.726 Compra de energia - CVA 270.506 227.098 497.604 ESS - encargos do serviço do sistema (92.234) (91.806) (184.040) Itens financeiros Sobrecontratação de energia (17.661) (44.108) (61.769)			2018	
CDE - conta de desenvolvimento energético C2.991 14.057 11.066 PROINFA - Programa de incentivo as fontes alternativas de energia elétrica 762 34 796 Rede básica 25.586 7.140 32.726 C27.0506 227.098 497.604 ESS - encargos do serviço do sistema G2.234 G91.806 (184.040) ESS - encargos do serviço do sistema G2.234 G91.806 (184.040) ESS - encargos do serviço do sistema G2.234 G91.806 (184.040) C3.050 C3.05	Darracka A	Circulante	Não circulante	Total
as fontes alternativas de energia elétrica 762 34 796 Rede básica 25.586 7.140 32.726 Compra de energia - CVA 270.506 227.098 497.604 ESS - encargos do serviço do sistema 92.234) (91.806) (184.040) Etens financeiros 201.629 156.523 358.152 Itens financeiros Sobrecontratação de energia (17.661) (44.108) (61.769) Neutralidade 5.962 (1.522) 4.440 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (185.287) (185.287) Outros (102.788) 3.593 (99.195) Cutros (102.788) 3.593 (99.195) Total ativo (passivo) 87.142 (70.801) 16.341 Total ativo (passivo) 87.142 (70.801) (27.033) Parcela A Circulante Não circulante Total Parcela A CDE - conta de desenvolvimento energético (11.593) (15.440) (27.033) PROINFA -	CDE - conta de desenvolvimento energético	(2.991)	14.057	11.066
Rede básica 25.586 7.140 32.726 Compra de energia - CVA 270.506 227.098 497.604 ESS - encargos do serviço do sistema 270.506 227.098 497.604 ESS - encargos do serviço do sistema 201.629 156.523 358.152 Itens financeiros 17.6611 (44.108) (61.769) Neutralidade 5.962 (1.522) 4.40 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (185.287) (185.287) Outros (102.788) 3.593 (99.195) Cutros 2017 Circulante Não circulante Total Total ativo (passivo) 87.142 (70.801) 16.341 Total ativo (passivo) 87.142 (70.801) 16.341 Parcela A Circulante Não circulante Total CDE - conta de desenvolvimento energético (11.593) (15.440) (27.033) PROINFA - Programa de incentivo à si fontes alternativas de energia elétrica 626 (47) 579		762	34	796
ESS - encargos do serviço do sistema (92.234) (91.806) (184.040)		25.586	7.140	32.726
Itens financeiros Sobrecontratação de energia (17.661) (44.108) (61.769) (15.22) (1.522) (Compra de energia - CVA	270.506	227.098	497.604
Itens financeiros Correct Corr	ESS - encargos do serviço do sistema	(92.234)	(91.806)	(184.040)
Sobrecontratação de energia (17.661) (44.108) (61.769) Neutralidade 5.962 (1.522) (4.440) Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (185.287) (185.287) (185.287) Outros (102.788) 3.593 (99.195) (102.788) 3.593 (99.195) (114.487) (227.324) (341.811) Outros 87.142 (70.801) 16.341 Outros 87.142 (70.801) 16.341 Outros Out		201.629	156.523	358.152
Neutralidade S.962 (1.522) 4.440 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente (102.788) 3.593 (99.195) Univos (114.487) (227.324) (341.811) Total ativo (passivo) 87.142 (70.801) 16.341 Total ativo (passivo) 87.142 (70.801) 16.341 Total ativo (passivo) 87.142 (70.801) 16.341 Parcela A Circulante Não circulante Total Parcela A Circulante Não circulante Total Parcela A (11.593) (15.440) (27.033) PROINFA - Programa de incentivo (11.593) (15.440) (27.033) As fontes alternativas de energia elétrica 626 (47) 579 Rede básica 8.540 28.773 37.313 Compra de energia - CVA 59.779 209.982 269.761 ESS - encargos do serviço do sistema (84.201) (150.556) (234.757) Itens financeiros (26.849) 72.712 45.863 Itens financeiros 28.988 51.985 80.973 Neutralidade 17.275 (11.693) 5.582 CEMAT violação do limite de continuidade 182 - 182 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (127.015) (127.015) Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros 70.126 (86.981) (16.855) Control (16.855) (16.855) (16.855) Control		(17 661)	(44 108)	(61.769)
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente Outros				4.440
Outros (102.788) 3.593 (99.195) Contract (114.487) (227.324) (341.811) Total ativo (passivo) 87.142 (70.801) 16.341 Total ativo (passivo) Circulante Não circulante Total Parcela A Circulante Não circulante Total PROINFA - Programa de incentivo (11.593) (15.440) (27.033) PROINFA - Programa de incentivo 8.540 28.773 37.313 Compra de energia - CVA 59.779 209.982 269.761 ESS - encargos do serviço do sistema (84.201) (150.556) (234.757) ESS - encargos do serviço do sistema (84.201) (150.556) (234.757) Sobrecontratação de energia 28.988 51.985 80.973 Neutralidade 17.275 (11.693) 5.882 CEMAT violação do limite de continuidade 182 182 182 182 182 182 182 182 182 182 182 </td <td>Ultrapassagem de demanda e reativo excedente</td> <td>-</td> <td></td> <td>(185.287)</td>	Ultrapassagem de demanda e reativo excedente	-		(185.287)
Total ativo (passivo) 87.142 (70.801) 16.341		(102.788)		(99.195)
Parcela A CDE - conta de desenvolvimento energético C11.593 C15.440 C27.033 PROINFA - Programa de incentivo as fontes alternativas de energia elétrica C26 C47 C79.033 Rede básica S.540 28.773 37.313 Compra de energia - CVA S9.779 209.982 269.761 ESS - encargos do serviço do sistema C26.849 72.712 45.863 Itens financeiros Sobrecontratação de energia 28.988 51.985 80.973 Neutralidade C26.849 C17.015 C17.015 Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros C18.55 C24.00 C16.855 C26.849 C17.015 C17.015 C17.015 C17.015 C17.015 C17.015 C18.55 C24.00 C18.55 C24.00 C10.60 C10.60 C18.55 C24.00 C18.55 C24.00 C10.60 C18.55 C26.50 C26.50 C18.55 C26.50 C26.50 C18.55 C26.50 C26.50		(114.487)	(227.324)	(341.811)
Parcela A CDE - conta de desenvolvimento energético (11.593) (15.440) (27.033) PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica 626 (47) 579 Rede básica 8.540 28.773 37.313 Compra de energia - CVA 59.779 209.982 269.761 ESS - encargos do serviço do sistema (84.201) (150.556) (234.757) (26.849) 72.712 45.863 Itens financeiros (26.849) 72.712 45.863 (26.847) (26.849) (26.	Total ativo (passivo)	87.142	(70.801)	16.341
Parcela A CDE - conta de desenvolvimento energético (11.593) (15.440) (27.033) PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica 626 (47) 579 Rede básica 8.540 28.773 37.313 Compra de energia - CVA 59.779 209.982 269.761 ESS - encargos do serviço do sistema (84.201) (150.556) (234.757) (26.849) 72.712 45.863 Itens financeiros (26.849) 72.712 45.863 (26.847) (26.849) (26.			2017	
Parcela A CDE - conta de desenvolvimento energético CDE - conta de desenvolvimento energético PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica Rede básica S.540 S.5773 S.7313 Compra de energia - CVA S.9.779 S.9.779 Sobrecontratação de energia Sobrecontratação de energia Sobrecontratação de limite de continuidade CEMAT violação do limite de continuidade CEMAT violação do limite de continuidade CEMAT violação do Regulatório ANGRA III COUTOS SOBRE		-		
PROINFA - Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica 626 (47) 579 Rede básica 8.540 28.773 37.313 Compra de energia - CVA 59.779 209.982 269.761 ESS - encargos do serviço do sistema (84.201) (150.556) (234.757) Itens financeiros (84.201) (150.556) (234.757) Sobrecontratação de energia 28.988 51.985 80.973 Neutralidade 17.275 (11.693) 5.582 CEMAT violação do limite de continuidade 182 - 182 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (127.015) (127.015) Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros 18 (258) (240)	Parcela A	Circulante	Não circulante	Total
Rede básica 8.540 28.773 37.313 Compra de energia - CVA 59.779 209.982 269.761 ESS - encargos do serviço do sistema (84.201) (150.556) (234.757) (26.849) 72.712 45.863 Itens financeiros Sobrecontratação de energia 28.988 51.985 80.973 Neutralidade 17.275 (11.693) 5.582 CEMAT violação do limite de continuidade 182 - 182 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (127.015) (127.015) Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros 18 (258) (240)		(11.593)	(15.440)	(27.033)
Compra de energia - CVA 59.779 209.982 269.761 ESS - encargos do serviço do sistema (84.201) (150.556) (234.757) (26.849) 72.712 45.863 Itens financeiros Sobrecontratação de energia 28.988 51.985 80.973 Neutralidade 17.275 (11.693) 5.582 CEMAT violação do limite de continuidade 182 - 182 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (127.015) (127.015) Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros 18 (258) (240) 70.126 (86.981) (16.855)	às fontes alternativas de energia elétrica	626	(47)	579
CSS - encargos do serviço do sistema (84.201) (150.556) (234.757)				
Itens financeiros (26.849) 72.712 45.863 Sobrecontratação de energia 28.988 51.985 80.973 Neutralidade 17.275 (11.693) 5.582 CEMAT violação do limite de continuidade 182 - 182 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (127.015) (127.015) Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros 18 (258) (240) 70.126 (86.981) (16.855)				
Itens financeiros Sobrecontratação de energia 28.988 51.985 80.973 Neutralidade 17.275 (11.693) 5.582 CEMAT violação do limite de continuidade 182 - 182 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (127.015) (127.015) Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros 18 (258) (240) 70.126 (86.981) (16.855)	ESS - encargos do serviço do sistema	(84.201)	(150.556)	(234.757)
Sobrecontratação de energia 28.988 51.985 80.973 Neutralidade 17.275 (11.693) 5.582 CEMAT violação do limite de continuidade 182 - 182 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (127.015) (127.015) Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros 18 (258) (240) 70.126 (86.981) (16.855)	Itans financaires	(26.849)	72.712	45.863
Neutralidade 17.275 (11.693) 5.582 CEMAT violação do limite de continuidade 182 - 182 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (127.015) (127.015) Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros 18 (258) (240) 70.126 (86.981) (16.855)		28 988	51 985	80 973
CEMAT violação do limite de continuidade 182 - 182 Ultrapassagem de demanda e reativo excedente - (127.015) (127.015) Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros 18 (258) (240) 70.126 (86.981) (16.855)				
Ultrapassagem de demanda e reativo excedente Ativo Regulatório ANGRA III 23.663 - 23.663 Outros 18 (258) (14.260) (16.855)			-	
Outros 18 (258) (240) 70.126 (86.981) (16.855)		-	(127.015)	(127.015)
70.126 (86.981) (16.855)	Ativo Regulatório ANGRA III	23.663	-	23.663
42.077 (14.270) 20.000	Outros	18	(258)	(240)
Total ativo (passivo) 43.277 (14.269) 29.008		70.126	(86.981)	(16.855)
	Total ativo (passivo)	43.277	(14.269)	29.008

A Companhia registra os valores oriundos das Parcela A de acordo com o período de competência e de maneira prospectiva, conforme OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade.

	2017	Constituição	Baixa (g)	Atualização	Amortização	2018
Parcela A		-	_	_	-	
CDE - conta de desenvolvimento						
energético (a)	(27.033)	24.916	1.551	(476)	12.108	11.066
PROINFA - Programa de incentivo						
às fontes alternativas de energia	570	1.264	(122)	7.4	(000)	706
elétrica Rede básica	579 37.313	1.264 14.316	(122) 2.444	74 2.231	(999) (23.578)	796 32,726
Compra de energia - CVA (b)	269.761	376.057	6.613	2.231	(23.578)	32.726 497.604
ESS - encargos do serviço do sistema	209.701	370.037	0.013	20.780	(161.013)	497.004
(c)	(234.757)	(88.578)	18.658	(12.024)	132.661	(184.040)
	45.863	327.975	29.144	16.591	(61.421)	358.152
Itens financeiros						
Sobrecontratação de energia (d)	80.973	(120.306)	(6.264)	(1.859)	(14.313)	(61.769)
Neutralidade	5.582	17.976	(385)	(53)	(18.680)	4.440
CEMAT violação do limite de						
continuidade	182	-	-	-	(182)	-
Ultrapassagem de demanda e reativo	(125.015)	(40.040)		(0.420)		(105.005)
excedente	(127.015)	(48.843)	(4.500)	(9.429)	(10.645)	(185.287)
Ativo regulatório ANGRA III (e)	23.663	(26, 122)	(4.598)	580	(19.645)	(00.105)
Outros (f)	(240)	(26.132)	12.194	(624)	(84.393)	(99.195)
	(16.855)	(177.305)	947	(11.385)	(137.213)	(341.811)
Total	29.008	150.670	30.091	5.206	(198.634)	16.341
Total	29.000	150.070	20.071	3.200	(170.031)	10.541
Ativo (Passivo)						
Circulante	43.277					87.142
Não circulante	(14.269)					(70.801)

- (a) Variação positiva em virtude da elevação dos valores homologados pela ANEEL a título de revisão orçamentária para pagamento no exercício de 2018 em que superaram os valores de cobertura no período;
- (b) No exercício de 2018 houve o aumento dos custos com o efeito disponibilidade e exposição financeira, resultantes dos custos repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, afetado diretamente pelo acionamento de térmicas cujo preço de geração é superior ao PLD. Para exposição financeira, o aumento teve como fato as diferenças de PLD entre os submercados. Acrescenta-se a variação do período, o efeito gerado pelas recontabilizações do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova MCSD;
- (c) O Encargo de Serviço do Sistema está relacionado ao pagamento de Usinas Térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD. A medida de despachar essas térmicas é tomada pelo Operador Nacional do Sistema ONS para garantir a segurança energética do sistema. Na revisão tarifária periódica da Companhia, o valor de previsão desse encargo concedido pela ANEEL foi maior que os custos efetivamente pagos, acrescido do recebimento de Receitas via Conta de Energia de Reserva, a CONER, o que no procedimento de modicidade tarifária resulta na recomposição via passivo regulatório. Com isso, no exercício de 2018, a conta de ESS realizou-se abaixo da cobertura tarifária, o que resultou em uma constituição passiva de R\$ 88.578:
- (d) No exercício de 2018, devido a situação de contratos e mercado, o cenário apresenta uma venda de energia no mercado spot, sendo que o PLD está em média de R\$ 185,83 para 2018, ou seja, um valor abaixo que o preço médio de compra de energia (PMIX) e a operação de venda que resulta na constituição de um ativo regulatório. Porém, a variação do período teve como fator principal o efeito da recontabilização de operações no mercado de curto prazo dos períodos de julho a outubro de 2017 recalculados pela CCEE na liquidação de janeiro/18 referente ao MCSD de Energia Nova;
- (e) No exercício de 2018, o ativo regulatório de Angra III constituído em 2017, foi integralmente amortizado;
- (f) Amortização do financeiro Risco Hidrológico, e contabilização do Ressarcimento de P&D, oriundo da devolução pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida ROL, instituído pela Lei nº 12.111/2009, que foi repassado às tarifas de energia elétrica, e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, visando ressarcir Estados e municípios pela eventual perda de recolhimento do ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados na geração de energia elétrica, nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional SIN; e
- (g) Com relação ao montante de reconhecimento das baixas dos ativos e passivos regulatórios no referido trimestre, tais valores referem-se as diferenças entre os custos homologados pela ANEEL no processo de RTA Reajuste Tarifário quanto aos valores de Parcela A e demais componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os respectivos valores são realizados ao término do período tarifário, ou seja, na data do reajuste tarifário, ocorrendo a amortização dos saldos remanescentes, bem como a extinção dos saldos apurados e não recuperados.

Anualmente, no mês de agosto, a ANEEL apura o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). Através da Resolução Homologatória nº 2.433, de 07 de agosto de 2018, a ANEEL realizou o reajuste tarifário anual da Companhia, onde as novas tarifas entraram em vigor no dia 7 de agosto de 2018 com vigência até 6 de agosto de 2019.

31 de dezembro de 2018

Neste processo as CVA contabilizadas pela Companhia são validadas devendo ser feito a baixa das diferenças apuradas entre o valor apurado pela Companhia e o concedido pela ANEEL no mesmo período. A apuração das diferenças desses diversos pontos é chamada de efeito do reajuste na Companhia. As tarifas de aplicação ficaram, em média, reajustadas em 11,75% (7,19% no exercício de 2017), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia.

10 Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados conforme a seguir:

10.1 Impostos e contribuições a recuperar

	2018	2017
Circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	50.462	50.523
INSS	7.547	7.014
PIS e COFINS	15.424	4.694
Outros	17.212	11.740
Total circulante	90.645	73.971
Não circulante		
ICMS a recuperar (CIAP) (a)	64.244	65.720
Outros	2.427	2.387
Total não circulante	66.671	68.107
Total impostos e contribuições a recuperar	157.316	142.078
1 3 1		

⁽a) A Companhia possui impostos a recuperar referentes a créditos de ICMS sobre aquisição de materiais destinados ao ativo imobilizado, apropriados à proporção de 1/48 avos.

10.2 Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar

	2018	2017
Circulante		
IRRF sobre aplicação financeira	16.717	20.219
IRPJ/CSLL a restituir (a)	56.122	15.809
IRRF/CSLL retido na fonte	7.983	6.038
Total circulante	80.822	42.066
Não circulante		
IRPJ/CSLL restituir (a)	47.394	45.561
Total não circulante	47.394	45.561
Total impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	128.216	87.627

⁽a) Os valores registrados no circulante são originários de antecipações e de valores retidos na fonte de IRPJ e CSLL, do exercício de 2018, e são recuperados no exercício subsequente, na forma de saldo negativo, compensando-os com os tributos federais devidos. O valor registrado no não circulante é decorrente de pedido de restituição oriundo de antecipações de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2004 e que foram pagas através de parcelamento na forma da Lei nº 11.941/2009 e serão recuperados quando da homologação pela Receita Federal.

11 Outros créditos a receber

	2018	2017
Circulante		
Valores a recuperar de empregados	1.120	1.642
Adiantamento a fornecedores -PROINFA	6.044	5.948
Alienação de bens e direitos	1.001	1.516
Crédito ressarcimento de energia	3.246	3.564
Créditos em conta de energia elétrica	175	507
Despesas pagas antecipadamente	722	3
Arrecadação de convênios	304	119
Neutralidade PIS/COFINS (a)	73.655	-
Subvenção descontos tarifários	47.939	69.303
Outros créditos a receber (b)	14.861	30.196
Total circulante	149.067	112.798
Não circulante		
Valores a liberar (c)	16.287	16.287
Neutralidade PIS/COFINS (a)	91.480	-
Caução em garantia (d)	-	51.690
Outros créditos a receber	4.687	4.367
Total não circulante	112.454	72.344
Total outros créditos a receber	261.521	185.142

- (a) Corresponde a saldo de crédito de PIS/COFINS decorrente do mecanismo de neutralidade, necessários para manter o equilíbrio financeiro dos referidos tributos, conforme estabelecido em Nota Técnica nº 115/2005-SFF/SRE/ANEEL, originário das diferenças da alíquota efetiva apurada no mês de referência e o efetivamente arrecado, e a crédito extemporâneo da mesma natureza;
- (b) No exercício de 2018 o montante é composto pelas seguintes operações: i) R\$ 7.911 de uso mútuo de poste, que é o compartilhamento da infraestrutura da disponibilidade de energia elétrica, contabilizados; ii) R\$ 2.740 refere-se a incorporação de rede, participação financeira de obras conforme Resolução 223/229/414 ANEEL; e iii) R\$ 4.210 outros valores diversos a receber;
- (c) Refere-se ao saldo de valores a liberar com o Banco Daycoval no montante de R\$ 16.287, bloqueado em decorrência, dos contratos de financiamento repactuados através do Plano de Recuperação Judicial; e
- (d) A redução de saldo se deve pela liquidação antecipada de empréstimos junto à Secretaria de Tesouro Nacional STN e por conseguinte a baixa de suas garantias vinculadas.

12 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chaves da Administração (Presidente e Diretores) e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas estão demonstradas conforme a seguir:

				2018		2017			
Companhias	Ref.	Natureza da operação	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado	
		Empréstimo	-	_	-	_	-	-	
Eletrobrás		Dividendos				-	(1.258)		
		Previdência privada	-	_	-	_	_	_	
EQTPREV		Contas a receber	<u> </u>						
SP01		Contrato de compartilhamento	30	_	-	_	_	_	
SP02		Contrato de compartilhamento	32	_	_	_	_	_	
SP03		Contrato de compartilhamento	37	-	-	-	-	-	
SP04		Contrato de compartilhamento	67	-	-	-	-	-	
SP05		Contrato de compartilhamento	30	-	-	-	-	-	
SP06		Contrato de compartilhamento	34	-	-	-	-	-	
SP07		Contrato de compartilhamento	29	-	-	-	-	-	
SP08		Contrato de compartilhamento	45						
		Dividendos	_	_	-	_	(122.660)	_	
Equatorial	(a)	Cessão de crédito RJ	_	(9.144)	549	-	(8.661)	-	
Energia	(b)	Mútuo		<u>-</u>				2.265	
CEMAR		Contrato de compartilhamento	5.555	(7.245)			<u>-</u>		
Total			5.859	16.389	549	-	8.661	2.265	
Circulante			5.859	7.305			60		
Não circulante			-	9.084			8.601		

⁽a) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da CELPA; e

A Companhia detém ainda, valores com a EQTPREV provenientes de confissão de dívida no montante de R\$ 6.286 (R\$ 6.411 em 31 de dezembro de 2017) e das contribuições da patrocinadora CELPA com sua Fundação de Previdência Complementar com efeito no resultado de R\$ 3.752 no exercício findo de 31 de dezembro de 2018 (R\$ 4.249 em 31 de dezembro de 2017). As condições do plano de previdência da CELPA com a EQTPREV estão descritas conforme Nota explicativa n° 36.

A Companhia adicionalmente possui as seguintes partes relacionadas, para os quais não há saldos movimentados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018: Geradora de Energia do Maranhão, 55 Soluções, Equatorial Telecomunicações, Solenergias Comercializadora de Energia, Hélios Energia Comercializadora de Serviços, Integração Transmissora de Energia, Equatorial Transmissora 01 SPE S.A, Equatorial Transmissora 02 SPE S.A, Equatorial Transmissora 03 SPE S.A, Equatorial Transmissora 04 SPE S.A, Equatorial Transmissora 05 SPE S.A, Equatorial Transmissora 06 SPE S.A, Equatorial Transmissora 07 SPE S.A, Equatorial Transmissora 08 SPE S.A e Equatorial Transmissão; e para o exercício de 2018: Geradora de Energia do Maranhão, 55 Soluções, Equatorial Telecomunicações, Solenergias Comercializadora de Energia, Hélios Energia Comercializadora de Serviços, Integração Transmissora de Energia, Equatorial Transmissão e Companhia Energética do Piauí.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração, o Presidente e os Diretores. A remuneração total foi fixada em até R\$ 14.500, conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 25 de abril de 2018.

Proporção de cada elemento na remuneração total, referente ao exercício de 31 de dezembro de 2018 paga pela Companhia:

⁽b) Refere-se a contrato de mútuo celebrado em 23 de abril de 2014, totalmente pago no exercício de 2017, cuja finalidade foi a recomposição de caixa.

	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Total
Números de membros	6		7		13
Remuneração fixa anual	252	100%	3.861	51%	4.113
Salário ou Pró-labore Benefícios diretos e indiretos		100%	3.193 668	42% 9%	3.445 668
Remuneração variável		0%	3.529	46%	3.529
Bônus		0%	3.529	46%	3.529
Benefícios pós emprego		0%	228	3%	228
Valor total da remuneração por órgão	252	100%	7.618	100%	7.870

Garantias

A Equatorial Energia S.A., controladora da CELPA, presta garantia como avalista ou fiadora em vários contratos da Companhia sem ônus.

13 Sub-rogação da CCC

Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24 de dezembro de 2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 1.999, de 7 de julho de 2009, alterada pela Resolução Autorizativa - ANEEL nº 3.405, de 27 de março de 2012 a Companhia foi enquadrada na sub-rogação dos benefícios do rateio da CCC, que trata da interligação de municípios isolados ao Sistema Interligado Nacional - SIN, para a ilha do Marajó. Atualmente, a sub-rogação é regida pela Resolução Normativa ANEEL n.º 427 de 22 de Fevereiro de 2011.

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio. O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica".

O valor do investimento reconhecido e aprovado pela ANEEL para interligação da Ilha do Marajó é de R\$ 465.198, dividido em duas fases distintas, sendo a 1ª fase no valor de R\$ 184.660 e 2ª fase no valor de R\$ 280.538. Já para interligação dos municípios de Oriximiná e Óbidos o valor aprovado é de R\$ 22.374. Do valor total do investimento da interligação da Ilha do Marajó, já foi repassado à Companhia até 31 de dezembro de 2018 R\$ 398.095 (R\$ 285.786 até 31 de dezembro de 2017), ficando um saldo a receber de R\$ 117.350 (R\$ 230.002 em 31 de dezembro de 2017).

Programa	Saldo em	Transferência	Parcela	Atualização	Saldo em
	2017	para obras	recebida	IGPM	2018
Sub-rogação Ilha do Marajó	8.466	111.828	(112.309)	1.071	9.056
Total	8.466	111.828	(112.309)	1.071	9.056
Programa	Saldo em	Transferência	Parcela	Atualização	Saldo em
	2016	para obras	recebida	IGPM	2018
Sub-rogação Ilha do Marajó	65.284	8.966	(65.077)	(707)	8.466
Total	65.284	8.966	(65.077)	(707)	8.466

14 Ativo financeiro da concessão

Refere-se à parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação, e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contratos de Concessão. Essa parcela de infraestrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório, que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

A indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo financeiro da concessão está conforme a seguir demonstrada:

demonstrada.		2017		lização do financeiro (a)	Caj	pitalização		2018
Ativo financeiro Obrigações especiais (b)		2.648.494 (871.517)		120.812 (66.159)		575.815 (146.605)		3.345.121 (1.084.281)
Total ativo financeiro da concess	ão <u> </u>	1.776.977		54.653		429.210		2.260.840
	2016	Atualiza ativo finance		Capitali	zação	В	aixas	2017
Ativo financeiro Obrigações especiais (b)	2.247.844 (693.741)		37.077 32.431)		56.661 5.345)	(3	.088)	2.648.494 (871.517)
Total ativo financeiro da concessão	1.554.103		54.646	17	71.316	(3	.088)	1.776.977

A concessão da Companhia não é onerosa, desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

- (a) Visando a melhor estimativa da indenização ao final da concessão, o valor justo do ativo financeiro é revisado mensalmente, considerando a atualização pelo IPCA, por ser este um dos principais critérios de atualização anual utilizada pelo regulador nos processos de reajuste tarifário.
- (b) Representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica. As obrigações especiais são calculadas com base na participação da fonte de recurso, a saber: i) Os recursos da União são calculados pelo percentual estabelecido no contrato; e ii) Os demais recursos se enquadram na resolução 414/2010 da ANEEL.

15 Intangível

O ativo intangível está constituído conforme a seguir demonstrado:

		2018					
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido		
Em serviço	4,50%	5.753.595	(2.745.888)	(1.091.174)	1.916.533		
Total		5.753.595	(2.745.888)	(1.091.174)	1.916.533		
			201	17			
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido		
Em serviço Em curso	4,43%	5.418.368 1.080.089	(2.438.583)	(1.057.225) (240.447)	1.922.560 839.642		
Total intangível		6.498.457	(2.438.583)	(1.297.672)	2.762.202		

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis até julho de 2028, conforme ICPC 01 (R1). Com a adoção da ICPC 01 (R1), o valor de amortizações de ativos fixos tangíveis das concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Amortização de Intangíveis das Concessões - ICPC 01 (R1).

Movimentação do ativo intangível

	2017	Reclassificação (a)	Adições	Baixas	Capitalização/ transferência (b)	2018
Em serviço (-) Amortização	5.418.368 (2.438.583)	<u>-</u>	(357.463)	(99.303) 50.158	434.530	5.753.595 (2.745.888)
Total em serviço	2.979.785		(357.463)	(49.145)	434.530	3.007.707
Em curso	1.080.089	(1.080.089)			<u> </u>	
Total em curso	1.080.089	(1.080.089)			<u> </u>	
Obrigações especiais (c) (-) Amortização	(1.854.396) 556.724	240.447	108.903	<u> </u>	(142.852)	(1.756.801) 665.627
Total em obrigações especiais	(1.297.672)	240.447	108.903		(142.852)	(1.091.174)
Total	2.762.202	(839.642)	(248.560)	(49.145)	291.678	1.916.533

	2016	Adições	Baixas	Capitalização/ transferência (a)	2017
Em serviço (-) Amortização	5.104.307 (2.158.963)	(306.924)	(48.197) 27.304	362.258	5.418.368 (2.438.583)
Total em serviço	2.945.344	(306.924)	(20.893)	362.258	2.979.785
Em curso	843.908	865.100		(628.919)	1.080.089
Total em curso	843.908	865.100		(628.919)	1.080.089
Obrigações especiais (c) (-) Amortização	(1.798.718) 460.399	(157.909) 96.325	6.886	95.345	(1.854.396) 556.724
Total em obrigações especiais	(1.338.319)	(61.584)	6.886	95.345	(1.297.672)
Total	2.450.933	496.592	(14.007)	(171.316)	2.762.202

⁽a) Adoção ao IFRS15/CPC47 (vide nota explicativa nº4.19);

16 Ativos contratuais

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão.

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

O ativo de contrato está constituído conforme a seguir demonstrado:

		2018	
	Custo	(-) Obrigações vinculadas à Concessão	Valor líquido
Ativo contratual	879.628	(228.602)	651.026
Total	879.628	(228.602)	651.026

⁽b) Capitalizações correspondem às transferências do intangível em curso para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão. De acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, 6.3.19 Juros sobre Obras em Andamento - JOA, para os financiamentos contraídos, os valores de juros, variações monetárias e as variações cambiais incorridos até o ativo iniciar suas atividades devem fazer parte do custo histórico do ativo, sendo que esses custos somente poderão ser ativados limitado ao WACC regulatório (ou incorrido se for menor que WACC regulatório). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o valor do JOA foi de R\$ 13.306 (R\$ 19.272 em 31 de dezembro de 2017); e

⁽c) Obrigações especiais representam substancialmente recursos da União Federal, dos Estados e dos Municípios e pela participação de consumidores, vinculados à realização de investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica.

Movimentação do ativo de contrato

	31/12/2017	Reclassificação	Adições	Baixas	Capitalização/ transferência (a)	31/12/2018
Ativo contratual		1.080.089	809.880		(1.010.341)	879.628
Total do ativo contratual		1.080.089	809.880		(1.010.341)	879.628
Obrigações especiais (b)		(240.447)	(279.420)	1.812	289.453	(228.602)
Total em obrigações especiais		(240.447)	(279.420)	1.812	289.453	(228.602)
Total		839.642	530.460	1.812	(720.888)	651.026

A Companhia avaliou o impacto e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018. Os valores dos bens em construção estão sujeitos a fiscalização da ANEEL.

- (a) Vide nota explicativa n°15 (b);
- (b) Vide nota explicativa n°15 (c);

17 Fornecedores

	31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia elétrica (a)	312.443	429.129
Encargos de uso da rede elétrica	12.281	12.783
Materiais e serviços	242.800	255.946
Total fornecedores	567.524	697.858

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os custos com compra de energia no mercado de curto prazo tiveram um preço médio menor em relação ao mesmo exercício de 2017. As liquidações financeiras de novembro e dezembro de 2018 foram em média R\$ 32 milhões a menor em relação a 2017. O PLD médio para novembro e dezembro de 2018 foi de R\$ 86,97 e em 2017 foi de R\$ 339,00. Estes fatores contribuíram para a redução da conta de suprimento de energia elétrica de 2018 em relação a 2017.

18 Empréstimos e financiamentos

						2018	
					Prin	cipal e encargos	S
Moeda estrangeira (USD)	Custo médio da dívida (% a.a.)	G	arantia	Circula	ante	Não circulante	Total
Tesouro Nacional CCBI Citibank	7,39%			7	.101	1.062.420	1.069.521
Total moeda estrangeira	7,39%			7	.101	1.062.420	1.069.521
Moeda nacional Eletrobras IBM	6,90% 7,06%	Rec Aval do Con Aval do Con			.932 .138	27.030	35.962 1.138
Caixa Santander	6,00% 7,43%	+ Recel	bíveis + blicação		.410 .302	61.963 200.000	68.373 207.302
Subtotal	7,06%			23	.782	288.993	312.775
(-) Custo de captação						(1)	(1)
Total moeda nacional	7,06%			23	.782	288.992	312.774
Total empréstimos e financiamentos	7,31%			30	.883	1.351.412	1.382.295
					2	017	
				P	rincipa	l e encargos	
		sto médio da vida (% a.a.)	Ci	rculante	Não o	circulante	Total
Moeda estrangeira (USD) Tesouro Nacional CCBI Citibank		4,76% 3,13%		597 3.801		60.448 578.900	61.045 582.701
Total moeda estrangeira				4.398		639.348	643.746
Moeda nacional Eletrobras		6,90%		8.978		35.085	44.063
Guanabara IBM BNDES Caixa		11,43% 11,36% 9,60% 6,00%		1.694 11.138 163.915 3.933		1.441 773.546 32.544	1.694 12.579 937.461 36.477
Santander		9,76%		122		200.000	200.122
Subtotal		9,44%		189.780		1.042.616	1.232.396
(-) Custo de captação				(700)		(3.687)	(4.387)
Total moeda nacional		9,48%		189.080		1.038.929	1.228.009
Total empréstimos e financiam	entos	6,22%		193.478		1.678.277	1.871.755

Em 31 de dezembro de 2018 os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 4,68% a.a., equivalente a 72,6% do CDI (7,35% a.a., equivalente a 74,03% do CDI, em 31 de dezembro de 2017).

Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	201	8	2017		
Vencimento	Valor (a)	%	Valor	%	
Circulante	30.883	2%	193.478	10%	
2019	-	0%	188.114	10%	
2020	499.542	36%	534.544	29%	
2021	485.618	35%	592.865	32%	
2022	72.830	6%	132.076	7%	
2023	261.809	19%	128.214	7%	
Após 2023	31.614	2%	106.151	6%	
Subtotal	1.351.413	98%	1.681.964	90%	
Custo de captação (Não circulante)	(1)	0%	(3.687)	0%	
Não circulante	1.351.412	98%	1.678.277	90%	
Total	1.382.295	100%	1.871.755	100%	

A movimentação da conta de empréstimos e financiamentos está conforme a seguir demonstrada:

-	Moeda nacional		Moeda estrangeira (USD)			
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	189.080	1.038.929	4.398	639.348	1.871.755	
Ingressos	-	48.850	-	390.000	438.850	
Encargos	49.593	64	38.423	-	88.080	
Variação monetária e cambial	28.251	(827)	49.659	51.786	128.869	
Amortizações de principal	(996.362)	-	(68.373)	-	(1.064.735)	
Pagamentos de juros	(49.190)	-	(35.720)	-	(84.910)	
Custo de captação	4.387	(1)	-	-	4.386	
Transferências	798.023	(798.023)	18.714	(18.714)	<u> </u>	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	23.782	288.992	7.101	1.062.420	1.382.295	

Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras (real e fidejussória) e *covenants* e cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos com o BNDES, Citibank e Santander.

19 Debêntures

A movimentação das debêntures nos exercícios de 2018 e 2017 está conforme a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	7.346	987.462	994.808
Ingressos	-	1.000.000	1.000.000
Encargos	100.672	-	100.672
Transferência	550.000	(550.000)	-
Amortização do principal	(443.500)	-	(443.500)
Pagamento de juros	(88.112)	-	(88.112)
Variação monetária	4.224	15.119	19.343
Custo de captação	(4.181)	(59)	(4.240)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	126.449	1.452.522	1.578.971

Primeira emissão de debêntures

Em 25 de julho de 2016, a Companhia realizou a Primeira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 5 de agosto de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em série única, no montante total de R\$ 100.000, com vencimento em maio/2020 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Debêntures contratada com taxa equivalente à IPCA + 9,0% a.a., com amortização de 50% em 30 de maio de 2019 e 50% em 30 de maio de 2020. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 109.155 (R\$ 104.392 em 31 de dezembro de 2017) e a taxa efetiva é de 13,41% a.a. (11,80% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

Segunda emissão de debêntures

Em 13 de outubro de 2016, a Companhia realizou a Segunda Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 1 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., dividida em duas séries, sendo a primeira série no montante total de R\$ 60.000 e a segunda série no montante total de R\$ 23.000, ambas com vencimento em janeiro/2024 destinando-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Custo de contratação da primeira série é IPCA + 8,04% a.a. e da segunda série é IPCA + 7% a.a., com amortização em três parcelas iguais a partir de 15 de janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 69.175 para a primeira série e R\$ 25.735 para a segunda série, com taxa efetiva de 12,41% e 11,33% a.a., respectivamente (R\$ 90.472 com taxa de 10,57% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

Terceira emissão de debêntures

Em 11 de novembro de 2016, a Companhia realizou a Terceira Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 26 de dezembro de 2016, sendo uma emissão de debêntures incentivada, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A. no montante de R\$ 300.000, dividido em duas séries de R\$ 199.069 e R\$ 100.931, com vencimento em dezembro/2021e dezembro/2023 respectivamente, destinaram-se prioritariamente para implementação do programa de investimentos da Companhia. Contrato ao custo de IPCA + 6,70% a.a. para a 1ª

série e, IPCA + 6,87% a.a. para 2ª série. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 213.009 para a primeira série e R\$ 108.005 para a segunda série, com taxa efetiva de 11,02% e 11,19% a.a., respectivamente (R\$ 309.247 com taxa de 9,56% a.a. em 2017).

Quarta emissão de debêntures

Em 5 de dezembro de 2016, a Companhia realizou a Quarta Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 28 de dezembro de 2016, sendo uma emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da Controladora Equatorial Energia S.A., em série única, no montante total de R\$ 500.000, com vencimento em dezembro/2019 e destinou-se prioritariamente para aumento do capital de giro da Companhia. Em 18 de maio de 2018, a Companhia realizou a aquisição facultativa de R\$ 443.500 Debêntures (R\$ 457.351, incluindo a remuneração aplicável) transferindo esses debenturistas para a 2ª série da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 56.645, com taxa efetiva de 7,45% a.a. (R\$ 501.382 com taxa 11,51% a.a. em 31 de dezembro de 2017).

Quinta emissão de debêntures

Em 25 de abril de 2018, a Companhia realizou a Quinta Emissão de Debêntures, cuja distribuição foi encerrada em 18 de maio de 2018, sendo uma emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no montante de R\$ 1.000.000, dividido em duas séries de R\$ 543.033 e R\$ 456.967, sendo o público alvo da segunda série os titulares da 4ª emissão da Companhia. As duas séries têm vencimento em abril/2023, destinou-se à gestão ordinária dos negócios da Emissora, com o objetivo de cobrir necessidades de capital de giro. Contrato ao custo de CDI + 1,10% a.a. para a 1ª série e, CDI + 1,30% a.a. para 2ª série. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo remanescente é de R\$ 549.996 para a primeira série e R\$ 462.987 para a segunda série, com taxa efetiva de 7,56% a.a. e 7,78% a.a., respectivamente.

Cronograma de amortização da dívida

As parcelas relativas às debêntures e os seus vencimentos estão programados conforme descrito a seguir:

	2018		20:	17
Vencimento	Valor	%	Valor	%
Circulante	126.449	8%	7.346	1%
2019	.	0%	552.247	56%
2020	54.224	3%	51.970	5%
2021	212.516	13%	204.727	21%
2022	31.533	2%	28.821	3%
2023	1.136.178	72%	131.899	13%
Após 2023	28.430	2%	28.098	3%
Não circulante	1.462.881	93%	997.762	100%
Custo de captação - Não circulante	(10.359)	-1%	(10.300)	-1%
Total não circulante	1.452.522	92%	987.462	99%
Total	1.578.971	100%	994.808	100%

Covenants

As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* e garantias financeiras (quirografárias), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos, conforme demonstrado a seguir:

Covenants debêntures	1ª debêntures	2ª debêntures
1° Dívida líquida/EBITDA: <3,5 2° EBITDA/Despesa financeira líquida: >2	2,7 4,3	2,7 4,3
Covenants debêntures	3ª debêntures	4ª debêntures
1º Dívida líquida/EBITDA: <3,5 2º EBITDA/Despesa financeira líquida: >=1,5	2,5 4,6	2,5 4,6
Covenants debêntures	5ª debêntures	
1° Dívida líquida/EBITDA: < 4	2,5	

20 Impostos e contribuições a recolher

	2018	2017
Circulante		
ICMS	327.282	314.171
ICMS parcelamento (a)	3.058	2.900
Parcelamento Federal PERT	-	4
PIS e COFINS	41.504	27.871
Encargos sociais e outros	5.633	10.857
ISS	6.841	8.243
Total circulante	384.318	364.046
Não circulante		
ICMS parcelamento (a)	35.418	36.489
Total não circulante	35.418	36.489
Total impostos e contribuições a recolher	419.736	400.535

 ⁽a) A Companhia possui parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará, originário de débitos do ICMS corrente. O referido saldo é corrigido pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC mais 1% de juros, sendo que o último pagamento está previsto para ser liquidado em 31 de julho de 2031. A sua redução deve-se a adesão ao REFIS estadual através da instrução estadual nº. 10 de 2016 em 180 parcelas.

21 Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, e, imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre o lucro líquido sobre base negativa, considerando as suas projeções de lucro tributável.

Os créditos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais não possuem prazo de prescrição e os seus efeitos financeiros ocorrerão no momento da sua realização. O imposto de renda é calculado à alíquota de 25%, considerando o adicional de 10% e a contribuição social foi constituída à alíquota de 9%.

Dessa forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo não circulante, considerando a expectativa de sua realização, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme determinação do CPC 32 - Tributos sobre o lucro.

21.1 Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos

(i) Composição dos tributos diferidos

	2018	2017
IRPJ prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias IRPJ e CSLL sobre reserva de reavaliação (a)	154.864 (193.471) (57.579)	169.535 (94.081) (67.053)
Total tributos diferidos	(96.186)	8.401

⁽a) Em 31 de dezembro de 2017 a CELPA apresentava impostos diferidos sobre Reserva de Reavaliação no montante de R\$ 67.053 e em 31 de dezembro de 2018 apresenta o montante de 57.579, cuja redução justifica-se pela realização contínua da Reserva de Reavaliação conforme Lei 11.638/2007.

(ii) Composição do IRPJ e da CSLL sobre diferenças temporárias

	2018	2017
Provisão para contingências	36.066	40.679
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	143.272	108.176
Provisão para participação nos lucros	13.601	10.725
Depreciação acelerada	(148.436)	(94.571)
Provisão fundo de pensão	14.872	14.693
Custo de captação, AVP e atualização do ativo financeiro	(191.741)	(189.698)
SWAP	(43.362)	(9.783)
Outras despesas não dedutíveis	(17.743)	25.698
Total diferenças temporárias	(193.471)	(94.081)

21.2 Expectativa de recuperação

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2021, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2019	2020	2021	Total
Impostos diferidos	45.360	76.249	33.255	154.864

A Companhia não realizou imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 8.754 em 31 de dezembro de 2017), pois tem optado pela realização dos benefícios fiscais da depreciação acelerada cuja vigência do benefício foi até o exercício de 2018, incentivo tecnológico e benefício SUDENE até 2021. A expectativa é de utilização destes créditos a partir do exercício de 2019.

O estudo técnico de viabilidade, que inclui a recuperação dos impostos diferidos, é revisado anualmente, foi elaborado pela Companhia, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2019.

21.3 Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) debitada em resultado, nos exercícios de 31 de dezembro de 2018 e de 2017, está demonstrada conforme a seguir:

2-8	2018		201	2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	
Lucro contábil antes do imposto de					
renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	562.544	562.544	522.728	522.728	
Alíquota fiscal	25%	362.344 9%	25%	322.128 9%	
Anquota riscar	2370	270	2370	770	
Pela alíquota fiscal	140.636	50.629	130.682	47.046	
Adições:					
Provisão para contingências	26.519	9.547	29.911	10.768	
Provisão para redução ao valor					
recuperável do contas a receber	216.112	77.800	226.205	81.434	
Ajuste a valor presente	12.162	4.378	13.870	4.993	
Variação de SWAP	16.253	5.851	5.070	1.825	
IRPJ/CSLL sobre reserva de	6.067	2.500	7.000	2 (22	
reavaliação	6.967	2.508	7.282	2.622 3.889	
Provisão para fundo de pensão	10.935 10.000	3.937 3.600	10.804 7.886	2.839	
Provisão para participação nos lucros Custo de Captação, AVP e	10.000	3.000	7.000	2.639	
atualização do ativo financeiro	16.540	5.954	20.608	7.419	
Outras provisões	16.593	5.974	15.585	5.619	
- Samuel Francis			-		
	332.081	119.549	337.221	121.408	
Exclusões:				·	
Provisão para contingências	(29.911)	(10.768)	(38.312)	(13.792)	
Provisão para redução ao valor					
recuperável do contas a receber	(190.306)	(68.510)	(212.443)	(76.479)	
Ajuste a valor presente	-	-	(6.367)	(2.292)	
Pesquisa e desenvolvimento e	(a a)	(0.00)		(404)	
eficiência energética e M.M.M.	(2.576)	(927)	-	(681)	
Variação de SWAP	(40.943)	(14.739)	(34.788)	(12.524)	
Provisão para fundo de pensão	(10.804)	(3.889)	(9.603)	(3.457)	
Provisão para participação nos lucros Custo de Captação, AVP e	(7.886)	(2.839)	(7.992)	(2.877)	
atualização do ativo financeiro	(30.203)	(10.873)	(34.269)	(12.337)	
Depreciação acelerada	(53.865)	-	(36.100)	-	
Outras provisões	(24.243)	(8.866)	(11.665)	(3.518)	
	(390.737)	(121.411)	(391.539)	(127.957)	
IRPJ e CSLL	81.980	48.767	76.364	40.496	
Compensação base negativa de CSLL	-	(14.671)	-	(12.149)	
		<u> </u>		<u> </u>	
Incentivo PAT	(1.968)	<u> </u>	(1.833)		
	(62)	<u> </u>	(114)		

	2018		20	17
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Incentivo prorrogação licença maternidade				
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	79.950	34.096	74.417	28.347
Alíquota efetiva (excluindo IRPJ/CSLL diferidos)	14%	7%	14%	5%
Ativo fiscal diferido (-) IRPJ subvenção governamental	57.038 (79.950)	16.018	(66.765) (74.417)	(52.386)
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	57.038	50.114	(66.765)	(24.039)
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	10%	9%	(13%)	(5%)

Em 31 de dezembro de 2018, o valor do imposto de renda calculado sobre o lucro de exploração foi de R\$ 95.964 (R\$ 74.417 em 31 de dezembro de 2017).

22 Dividendos

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	455.392	613.531
(-) Reserva legal (-) Reserva fiscal	(22.770) (79.950)	(30.677) (74.417)
Lucro líquido ajustado	352.672	508.437
Dividendos mínimos obrigatórios Dividendos complementares	88.168 249	127.109 5.446
Dividendos propostos	88.417	132.555
Realização da reserva de reavaliação	18.376	19.225
Reserva de investimento	282.631	395.107

O Conselho de Administração aprovou a seguinte declaração de dividendos propostos:

Valor por ação (lote de unidades de reais)

 0.05	0.07	0.04
)4	0,05	0,05 0,07

março de 2019						
31/12/2017 Reunião do Conselho de Administração de 7 de março de 2018	Dividendos	132.555	0,06	0,06	0,07	0,06
Deliberação	Proventos	Valor	ON	PNA	PNB	PNC
31/12/2016 Reunião do Conselho de Administração de 7 de março de 2017 <i>Movimentação dos dividendo</i>	Dividendos S	88.417	0,04	0,05	0,07	0,04
Saldo em 31 de dezembro de 2016						68.921
Dividendos adicionais proposto de 201 Pagamento de dividendos Dividendos mínimos propostos de 201						19.546 (88.360) 127.109
Saldo em 31 de dezembro de 2017						127.216
Dividendos adicionais proposto de 201 Pagamento de dividendos Dividendos mínimos propostos de 2018						5.446 (132.556) 88.168
Saldo em 31 de dezembro de 2018						88.274

23 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

O contrato de concessão estabelece a obrigação da Companhia de aplicar 1% da receita operacional líquida em Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), sendo que parte deve ser recolhida ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e, também ao Ministério de Minas e Energia (MME).

Os recursos do P&D têm a finalidade de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos.

Em contra partida aos lançamentos efetuados no passivo, a Companhia contabiliza no resultado como dedução da receita operacional.

A Companhia utiliza a taxa SELIC para efetuar a atualização dos saldos acumulados não aplicados, conforme determina o manual da ANEEL.

Distribuição do recurso	Percentual de distribuição da ROL ¹	31/12/2018	31/12/2017
Programa de eficientização energética	0,40%	98.575	108.761
Pesquisa e desenvolvimento	0,20%	67.021	69.482
FNDCT	0,20%	804	635
MME	0,10%	399	314
PROCEL	0,10%	8.094	3.717
Total pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	=	174.893	182.909
Circulante		43.640	59.569
Não circulante		131.253	123.340

Os saldos apresentados no passivo circulante referem-se aos montantes que serão aplicados nos projetos no exercício seguinte, de acordo com as projeções aprovadas pela Administração.

24 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados, implantado em 2013, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (Lucros antes de juros, impostos e amortização) e diversos outros indicadores² operacionais e financeiros da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, executivos, líderes e demais colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo provisionado de participação nos lucros é de R\$ 40.002 (R\$ 31.543 em 31 de dezembro de 2017).

25 Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórios

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões fiscais, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme a seguir demonstrado:

_	2018		2017	
	Provisão	Depósitos judiciais	Provisão	Depósitos judiciais
Cíveis (a) Fiscais	73.995	17.952 97	90.644	63.071
Trabalhistas Regulatórios	28.865 3.217	31.809	25.992 2.991	31.572
Total contingências/ depósitos judiciais	106.077	49.858	119.627	94.643
Circulante Não circulante	25.316 80.761	49.858	28.070 91.557	7.689 86.954

¹ A Receita Operacional Líquida – ROL utilizada refere-se à regulatória.

² Principais indicadores: Perdas, DEC, FEC, Multas, Pesquisa de Clima, Satisfação de Clientes (ISQP) e Fluxo de Caixa.

(a) Dos valores de depósitos judiciais cíveis, R\$ 982 se referem a fluxos de contratos de cédulas bancárias que estão sendo depositados no âmbito do processo de recuperação judicial. Esses créditos foram listados no plano de recuperação judicial e foram impugnados pelas instituições financeiras credoras. Os valores permanecerão depositados em juízo até que seja proferida pela justiça uma decisão final de mérito sobre a sujeição ou não dos créditos ao regime recuperacional. A Companhia em respeito a decisão do STJ e TJ-Pará, referente ao novo entendimento sobre créditos garantidos por alienação fiduciária (contratos que garantem cédulas bancarias), modificaram o risco do processo não se sujeitando a recuperação judicial, mesmo quando não registrados. Diante disto, foi realizado a baixa em torno de R\$ 42 MM sobre valores de depósitos judiciais do processo do banco SAFRA, efeito esse que impactou reduzindo o valor na linha de depósitos judicias entre 2017 e 2018.

Movimentação dos processos no exercício

	2017			2018		
	Saldo Inicial	Adições	Utilização (1)	Reversão de provisão (2)	Atualização (3)	Saldo Final
Cíveis Trabalhistas Regulatórias	90.644 25.992 2.991	33.563 17.235	(16.322) (8.005)	(37.794) (14.630)	3.904 8.273 226	73.995 28.865 3.217
Total contingências	119.627	50.798	(24.327)	(52.424)	12.403	106.077

- (1) Gastos efetivos (pagamentos) com contingências judiciais.
- (2) Reversões realizadas no exercício.
- (3) Atualizações monetárias.

Cíveis

A Companhia figura como ré em 14.968 processos cíveis em 31 de dezembro de 2018 (13.439 processos em 31 de dezembro de 2017), sendo que 11.437 tramitam em Juizados Especiais (10.596 processos em 31 de dezembro de 2017), os quais, em sua grande maioria, referem-se a pleitos de danos materiais e morais, assim como ressarcimento de valores pagos por consumidores.

Além dos processos provisionados, existem outras contingências cíveis cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2018 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da gerência jurídica da CELPA e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 335.454 (R\$ 326.991 em 31 de dezembro de 2017) para as quais não foi constituída provisão, os processos que fomentaram o aumento deste montante foram ações cíveis públicas e reintegrações de posse, que possuem alto impacto para Companhia, e probabilidade de eventual condenação.

Contingências cíveis (prognóstico provável de perda)	2018	2017
Falha no fornecimento	13.478	13.272
Morte por eletroplessão	9.685	7.818
Cobrança indevida	14.272	12.466
Fraude questionada	8.914	12.351
Corte indevido	1.928	1.848
Acidente com terceiros	6.601	6.683
Falha no atendimento	2.114	1.680
Quebra de contrato	976	1.203
Incêndio	1.947	1.766
Portaria do DNAEE	225	139
Outras	13.855	31.418
Total	73.995	90.644
Contingências cíveis (prognóstico possível de perda)	2018	2017
Falha no fornecimento	24.914	22.366
Morte por eletroplessão	3.545	3.495
Acidente com terceiros	470	318
Quebra de contrato	205.708	204.276
Incêndio	170	170
Cobrança indevida	1.276	2.212
Fraude questionada	481	163
Corte indevido	184	55
Falha no atendimento	193	32
Outras	98.513	93.905
Total	335.454	326.992

Fiscais

A Companhia figura como ré em 92 processos fiscais em 31 de dezembro de 2018 (89 processos em 31 de dezembro de 2017) os quais versam sobre repasse de PIS, COFINS, ICMS, taxa de uso de ocupação do solo, dentre outros assuntos relativos a lançamentos e autuações fiscais.

Existem processos fiscais cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2018 avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 17.014 (R\$ 16.182 em 31 de dezembro de 2017) para os quais não foi constituída provisão. O assunto mais relevante é execução fiscal de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço que representa R\$ 16.165 do valor possível.

Contingências fiscais (prognóstico possível de perda)	2018	2017
ISS	11	2
ICMS	16.165	16.165
Repasse PIS/COFINS na Fatura	178	-
Outras	660	16
Total	17.014	16.183

Trabalhistas

O passivo trabalhista em 31 de dezembro de 2018 é composto por 1.130 reclamações ajuizadas (1.207 reclamações em 31 de dezembro de 2017) por ex-empregados contra a Companhia, com pedidos que variam entre verbas rescisórias, horas extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial, doença ocupacional/reintegração, entre outros, assim como por ações movidas por ex-empregados de empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária), que pleiteiam, em sua maioria, verbas rescisórias.

Dos processos trabalhistas existentes, constam atualmente 02 (duas) ações coletivas ajuizadas pelo Ministério Público do Trabalho e 23 (vinte e três) ações coletivas movidas pelos Sindicatos representantes das categorias dos empregados.

Além dos processos provisionados, existem outros processos trabalhistas, cuja possibilidade de perda em 31 de dezembro de 2018 é avaliada pela Administração, com base na avaliação da Gerência Jurídica e seus assessores legais externos, como possível, no montante de R\$ 50.180 (R\$ 56.547 em 31 de dezembro de 2017) para os quais não foi constituída provisão. As ações coletivas relevantes com diagnóstico possível e reclamações trabalhistas individuais requerendo o pagamento de verbas rescisórias, dentre outros envolvendo empresas terceirizadas prestadoras de serviços, respondendo a CELPA apenas subsidiariamente nesses pleitos.

Em decisão tomada no dia 4 de agosto de 2015, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) mudou o entendimento e determinou que os créditos trabalhistas passem a ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a qual foi confirmada em 05/12/2017 e não mais pela Taxa Referencial Diária (TRD). A decisão foi tomada com base no julgamento feito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu como inconstitucional o uso da Taxa Referencial Diária (TRD), como índice de correção monetária, por não recompor integralmente o valor da moeda, não sendo apto então a repor o patrimônio lesado.

Contingências trabalhista (prognóstico provável de perda)	2018	2017
Hora extra	4.793	5.230
Responsabilidade subsidiária	9.712	9.451
Acidente de trabalho	2.407	1.576
Doença ocupacional/profissional	493	124
Reintegração no emprego	3.100	2.322
Outras	8.360	7.289
T-4-1	28.865	25.992
Total	20.003	25.772
Contingências trabalhista (prognóstico possível de perda)	2018	2017
Hora Extra	180	230
Responsabilidade subsidiária	44.953	50.334
Acidente de trabalho	757	737
Doença ocupacional/profissional	377	405
Reintegração No Emprego	430	430
Periculosidade	20	20
Danos Morais	1.353	1.878
Outras	2.110	2.515
Total	50.180	56.549

Regulatórias

O valor de R\$ 3.217 (R\$ 2.991 em 31 de dezembro de 2017) corresponde a prováveis penalidades a serem aplicadas contra a CELPA, referente a Termos de Notificação e Auto de Infração da ANEEL, bem como penalidade de Medição de fronteira na CCEE.

A Companhia está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

26 Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial

Em 1º de dezembro de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará decretou com fundamento no que dispõem os artigos 61 e 63 da Lei nº 11.102/05 e diante da manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público por encerrada a recuperação judicial da Companhia, contudo continuam valendo as condições especiais para as dívidas pactuadas quando da recuperação judicial. Essas obrigações encerram quando forem integralmente liquidadas. Esta decisão está plenamente válida, apesar de não ter transitado em julgado ainda.

26.1 Composição da dívida

	2018	2017
Circulante		
Credores operacionais (a)	-	18.354
Encargos setoriais	-	2.914
Credores financeiros (b)	17.116	1.150
(-) Ajuste a valor presente (c)		(13.874)
Total circulante	17.116	8.544
Não circulante		
Credores operacionais (a)	42.540	45.217
Intragrupos	82.490	77.875
Credores financeiros (b)	1.008.129	1.195.598
(-) Ajuste a valor presente (c)	(318.905)	(353.167)
Total não circulante	814.254	965.523
Total valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial	831.370	974.067

- (a) Valores devidos aos credores ligados à operação da Companhia, tais como prestadores de serviços, fornecedores de materiais, locatários, entre outros que foram homologados no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da CELPA.
- (b) É o grupo de credores dentre os quais estão: (i) instituições financeiras públicas ou privadas; (ii) titulares de créditos decorrentes de operações financeiras ou bancárias, inclusive, mas sem se limitar a, Bonds e créditos decorrentes de operações de derivativos, com ou sem vinculação de recebíveis. Em 16 de fevereiro de 2018, houve a liquidação antecipada do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, no montante de R\$193.382; e
- (c) Em 31 de dezembro de 2018, o saldo é composto por: R\$ 281.208 de empréstimos e financiamentos, R\$ 13.875 de credores operacionais, R\$ 23.822 de intragrupos (Em 31 de dezembro de 2017, o saldo do ajuste a valor presente totaliza R\$ 367.041, sendo R\$ 327.833 de empréstimos e financiamentos, R\$ 13.874 de credores operacionais e R\$ 25.334 de intragrupos).

O cronograma de pagamento das parcelas de longo prazo dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial é o seguinte:

	2018		2017		
Vencimento	Valor	%	Valor	%	
Circulante	17.116	2%	8.544	1%	
2021	81.039	10%	_	-	
2022	8.843	1%	107.255	11%	
2023	8.106	1%	37.353	4%	
Após 2023	1.035.171	124%	1.174.082	121%	
Subtotal	1.133.159	136%	1.318.690	135%	
(-) Ajuste a valor presente (Não					
circulante)	(318.905)	(38%)	(353.167)	(36%)	
Não circulante	814.254	98%	965.523	99%	
Total geral	831.370	100%	974.067	100%	

26.2 Movimentação dos valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial

	Saldo em 2017	Reclassificação RJ	Juros e encargos	Variação monetária e cambial	Amortização	Ajuste a valor presente	Saldo em 2018
Credores operacionais	49.697	82	-	-	(21.114)	-	28.665
Encargos setoriais	2.915	-	-	8	(2.923)	-	-
Intragrupo	52.540	-	4.615	-	-	1.512	58.667
Credores financeiros	868.915		52.599	11.854	(235.954)	46.624	744.038
Total	974.067	82	57.214	11.862	(259.991)	48.136	831.370

27 Outras contas a pagar

	2018	2017
Circulante		
Devolução a consumidores	25.902	28.103
ANEEL - autos de infração (e)	3.010	3.010
Convênios de arrecadação (a)	1.713	5.052
Encargos tarifários	13.004	10.096
Multas regulatórias	1.972	1.623
Cauções (b)	11.982	8.255
Questionamentos tributários - CCC (c)	349.874	338.541
Outras contas a pagar (d)	52.437	33.659
Total circulante	459.894	428.339
Não circulante		
ANEEL - autos de infração (e)	25.372	26.619
Outras contas a pagar (d)	8.431	9.147
Total não circulante	33.803	35.766
Total outras contas a pagar	493.697	464.105

- (a) A variação ocorreu sobre o reconhecimento dos valores de taxas de administração de outros convênios de arrecadação, no montante de R\$ 1.712;
- (b) O aumento no exercício findo de 31 de dezembro de 2018, se deu pela necessidade de garantir o fornecimento de matérias e serviços;
- (c) Refere-se a questionamentos tributários a restituir ao Fundo CCC conforme Resolução Normativa nº 427/11. A variação ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 deve-se, basicamente, à atualização IPCA e à inclusão dos novos valores de ICMS, PIS e COFINS. Existem valores a receber no qual seus recebimentos deverão ser finalizados após conclusão da fiscalização que está em curso;
- (d) A variação refere-se ao aumento de provisões diversas, onde reconhecemos valores não faturados, porém com existências de contratos, e reconhecimento de Acordo Bilateral SINOP no período de janeiro a dezembro de 2018; e
- (e) Os valores referem-se a parcelamentos de processos administrativos regulatórios, que serão quitados em 180 parcelas, com atualização de 1% mais Selic. Tendo seu pagamento inicial em jan/2015 e parcela final em dez/2029, com Adesão em forma de lei 12.249/2010 e Portaria AGU n° 247 de 2014.

28 Patrimônio líquido

28.1 Capital social

O capital social da Companhia subscrito em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é de R\$ 1.521.740 sem valor nominal, e sua composição por classe de ações e principais acionistas está demonstrada conforme a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	preferenciais nominativas Classe A	preferenciais nominativas Classe B	Açoes preferenciais nominativas Classe C	Total	%
Equatorial Energia	2.131.276.838	346.012	2	115.903	2.131.738.755	96,50%
Eletrobrás	20.664.721	121.339	1.074.634	-	21.860.694	0,99%
Outros (minoritários)	52.679.010	1.699.465	10.737	1.085.346	55.474.558	2,51%
Total	2.204.620.569	2.166.816	1.085.373	1.201.249	2.209.074.007	100%

Não houve mudanças na quantidade de ações no exercício corrente em relação ao exercício anterior. Não há ações mantidas pela Companhia em tesouraria.

De acordo com o estatuto social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, cuja a quantidade não é prevista em estatuto.

Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, debêntures simples, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização e o preço da emissão, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para exercício nas emissões cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei.

As ações preferenciais são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade no recebimento de dividendos. As ações preferenciais classe A terão direito a dividendo mínimo de 6% (seis por cento) a.a. sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. As ações preferenciais classe B terão direito a dividendo mínimo de 10% (dez por cento) a.a. sobre o valor do capital representado por essa classe de ações. As ações preferenciais classe C terão direito a dividendo mínimo de 3% (três por cento) a.a. sobre o valor do capital representado por essa classe de ações.

28.2 Reserva de lucros

a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária, definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro 2018 o saldo desta reserva é de R\$ 77.419 (R\$ 54.649 em 31 de dezembro de 2017).

b. Reserva de incentivos fiscais

Em 19 de dezembro de 2013, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 140/2013, que outorga à CELPA o benefício de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de diversificação de empreendimento de infraestrutura, com prazo de vigência de 2013 até o ano de 2022.

A CVM através da Deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07(R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDAM no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 264.889 (R\$ 184.939 em 31 de dezembro de 2017), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real.

c. Reserva estatutária de reforço de capital de giro

Essa reserva destina-se a registrar o saldo do lucro líquido do exercício após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previsto. Seu valor total não excederá 100% do capital social da Companhia. Em 31

de dezembro de 2018, o saldo dessa reserva é de R\$ 974.019 (R\$ 691.388 em 31 de dezembro de 2017).

d. Reserva de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo desta reserva é de R\$ 249 (R\$ 5.446 em 31 de dezembro de 2017).

e. Reserva de lucros a realizar

Esta reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício, sendo, todavia, optativa sua constituição. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo desta reserva é de R\$ 61.205.

28.3 Reserva de reavaliação

Movimentação da reserva de reavaliação

		Quota de		
	2017	reavaliação	Baixa	2018
Reserva de reavaliação	197.212	(27.368)	(500)	169.344
Encargo tributário	(67.052)		9.492	(57.560)
Total	130.160	(27.368)	8.992	111.784

Procedimento admitido pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) pelo qual os bens componentes do ativo imobilizado podem ser avaliados a valores de mercado, desde que sejam obedecidos os dispositivos legais pertinentes. As diferenças entre valores de mercado e valores contábeis são reconhecidas a crédito de uma conta específica do patrimônio líquido, denominada reserva de reavaliação.

29 Receita de vendas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é demonstrada conforme a seguir:

	2018		
	N° de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Residencial (a)	1.808.031	2.825.964	2.922.690
Industrial	4.002	579.408	420.861
Comercial	175.150	1.525.829	1.331.857
Rural	170.612	276.496	169.564
Poder público	19.250	525.721	468.387
Iluminação pública	481	506.931	257.247
Serviço público	2.113	257.555	96.135
Consumo próprio	253	17.117	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	197	1.280.041	188.934
Suprimento CCEE	-	-	333.122
Baixa renda (a)	463.694	845.548	182.907
Subvenção CDE - Outros	-	-	179.892
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de			
demanda/excedente de reativos	-	-	(48.843)
Receita de construção	-	-	809.881
Valores a receber/devolver da parcela A e outros itens			
financeiros	-	-	245.239
Atualização do ativo financeiro	-	-	54.653
Outras		<u> </u>	86.580
Total receita operacional	2.643.783	8.640.610	7.699.106

	2017		
	N° de consumidores (*)	MWh (*)	R\$
Residencial	1.592.529	2.920.784	2.824.361
Industrial	3.872	630.302	389.828
Comercial	180.138	1.613.767	1.308.133
Rural	163.252	271.216	150.916
Poder público	19.031	532.425	474.548
Iluminação pública	480	475.830	223.751
Serviço público	2.087	255.233	42.594
Consumo próprio	216	16.047	-
Receita pela disponibilidade - Uso da rede	159	1.162.293	136.290
Suprimento CCEE	-	-	49.001
Baixa renda	634.222	889.135	172.807
Subvenção CDE - Outros	-	-	180.939
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de			
demanda/excedente de reativos	-	-	(40.453)
Receita de construção	-	-	865.101
Valores a receber/devolver da parcela A e outros itens			
financeiros	-	-	437.465
Atualização do ativo financeiro	-	-	54.646
Outras	 -		59.692
Total	2.595.986	8.767.032	7.329.619

⁽a) Durante o exercício de 2018 a ANEEL enviou para a Companhia bases atualizadas dos beneficiários do programa baixa renda, onde vários consumidores perderam o direito ao benefício, migrando para a classe residencial; e

30 Receita líquida de vendas

A conciliação da receita bruta para a receita líquida está conforme a seguir demonstrada:

	2018	2017
Fornecimento de energia elétrica	6.225.936	6.164.889
Receita de distribuição	5.539.499	5.323.143
Remuneração financeira WACC	261.306	223.342
Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros (a)	245.239	437.465
Subvenção CDE - Outros	179.892	180.939
Suprimento de energia elétrica (b)	333.122	49.001
Receita pela disponibilidade - uso da rede (c)	188.934	136.290
Receita de construção	809.881	865.101
Atualização do ativo financeiro	54.653	54.646
Outras receitas	86.580	59.692
Receita operacional bruta	7.699.106	7.329.619
Deduções da receita		
ICMS sobre venda de energia elétrica	(1.296.314)	(1.247.217)
PIS e COFINS	(445.822)	(549.892)
Encargos do consumidor	(49.594)	(45.744)
ISS	(148)	(828)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(394.235)	(334.964)
Penalidades DIF/FIC e outras	(21.457)	
Deduções da receita operacional	(2.207.570)	(2.178.645)
Receita operacional líquida	5.491.536	5.150.974

^(*) Informação não examinada pelos auditores independentes.

- (a) Valores a receber/devolver de parcela A e outros itens financeiros sofreu uma redução de R\$ 192.226. Essa redução foi impulsionada pela queda de R\$ 14.303 nas receitas de constituição e um aumento de R\$ 189.004 nas despesas de amortização, quando comparado com mesmo exercício de 2017. O crescimento das despesas de amortização decorreu dos Financeiros recebidos no reajuste do exercício de 2018 e não recebidos no exercício de 2017, como o aumento no recebimento do valor da Parcela A, cujo montante gira em torno de R\$ 317.491. Destacam-se como fatores que contribuíram para a redução nas constituições: o aumento da cobertura da CVA de Energia no reajuste no exercício de 2018, motivada pelo o aumento do custo unitário da energia de proveniente de fontes novas e alternativas, e dos contratos CCEAR por disponibilidade, assim como do novo contrato bilateral firmado entre a concessionária e o Consórcio de Energia do Pará CELPA e as variações significativas ocorridas no PLD de venda que somado ao cenário atual, resultaram em uma constituição Passiva no financeiro de sobrecontratação, se comparado com o exercício de 2017;
- (b) A variação refere-se às operações de venda de energia no MCP e do Preço de Liquidação das diferenças PLD. Ressalta-se que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o PLD atingiu o patamar de R\$ 505,18 nos meses de julho e agosto de 2018, período em que se operacionalizou maior volume de venda no mercado no MCP (mercado de curto prazo). Adicionalmente, no exercício de 2018 houve uma elevação da receita em virtude do efeito das recontabilizações do MCSD de Energia Nova. A variação está relacionada com o aumento da migração do número de clientes do ambiente cativo para o ambiente livre, elevando consideravelmente a receita do exercício em relação ao mesmo exercício de 2017; e
- (c) A variação está relacionada com o aumento da migração do número de clientes do ambiente cativo para o ambiente livre, elevando consideravelmente a receita do exercício de 2018 em relação ao exercício anterior.

31 Custos do serviço e despesas operacionais

31/12/2018 Provisão para Custo do redução ao Despesas serviço Despesas valor Custos/despesas operacionais Total com de energia administrativas recuperável do vendas elétrica contas a receber Pessoal 31 199 30.478 81.794 143.471 Material 12.983 2.424 (3.492)11.915 123,950 Serviços de terceiros 154.760 103.956 382,666 Energia elétrica comprada para revenda 2,454,042 2.454.042 Encargo uso do sistema de transmissão e 361.726 361.726 distribuição 809.881 809.881 Custo de construção Provisão para redução ao valor recuperável do 127.237 127.237 contas a receber e perdas com clientes comerciais Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas (1.643)(1.643)e regulatórios 212.505 37.458 249.963 Amortização Arrendamento e aluguéis 6.404 2.615 3.951 12.970 Subvenção CCC 104.992 104.992 Outros 2.017 (2.183)(3.304)(3.470)127,237 Total 4.119.699 188.094 218.720 4.653.750

			31/12/2017		
Custos/despesas operacionais	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas	Despesas administrativas	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	Total
Pessoal	24.814	30.808	76.872	-	132.494
Material	5.610	1.679	1.146	-	8.435
Serviços de terceiros	106.469	145.469	121.396	-	373.334
Energia elétrica comprada para revenda	2.206.872	-	-	-	2.206.872
Encargo uso do sistema de transmissão e distribuição	252.011	-	-	-	252.011
Custo de construção	865.101	-	-	-	865.101
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber e perdas com clientes comerciais	-	-	-	216.437 ³	216.437
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	-	18.686	-	18.686
Amortização	183.447	-	27.257	-	210.704
Arrendamento e aluguéis	7.709	2.602	3.860	-	14.171
Subvenção CCC	84.375	-	-	-	84.375
Outros	83	(13.373)	(1.055)		(14.345)
Total	3.736.491	167.185	248.162	216.437	4.368.275

³ Para melhor forma de apresentação e comparação com o exercício atual, a Companhia radotou as alterações consequentes ao CPC 26/ IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras, que exigem que a redução ao valor recuperável dos ativos financeiros seja apresentada em linha separada na demonstração do resultado. Anteriormente, a abordagem da Companhia era incluir a redução ao valor recuperável de contas a receber em despesas comerciais. Consequentemente, a Companhia reclassificou as perdas por redução ao valor recuperável de R\$ 216.437 mil, reconhecidas pelo CPC 38/IAS 39, de 'despesas vendas' para 'perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber na demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2018

2017

32 Energia elétrica comprada para revenda

	GWh (*)		R\$	
	2018	2017	2018	2017
Energia de leilão (a)	7.841	6.970	1.778.786	1.380.969
Contratos Eletronuclear	280	280	69.543	63.530
Contratos cotas de garantias	2.735	3.181	246.353	194.540
Encargo de Serviço do Sistema - ESS/ Energia				
reserva (b)	-	-	2.968	(64.014)
Energia bilateral	226	226	-	-
Energia de curto prazo - CCEE (c)	-	-	573.073	813.664
Programa incentivo fontes alternativas energia -				
PROINFA	191	196	64.140	62.093
Encargos de uso do sistema de transmissão e				
distribuição (c)	-	-	361.726	252.011
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não				
cumulativo	<u> </u>	<u> </u>	(280.821)	(243.910)
Total energia elétrica comprada para revenda	11.273	10.853	2.815.768	2.458.883

- (*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.
- (a) A variação refere-se aos custos com contratos de compra de energia, que tiveram um aumento no volume contratado de 5,77 % em relação ao exercício anterior. Além disso, o preço médio pago no exercício de 2018 aumentou em 27,2% em relação ao que foi pago no exercício de 2017, devido ao acionamento das térmicas, o que faz com que haja uma maior parcela variável de pagamento. Também houve um acréscimo de contratos novos que iniciaram o suprimento no exercício de 2018, cujo preço de aquisição de energia no leilão foi superior à média da carteira anterior, assim como a atualização das tarifas pelo IPCA dos contratos vigentes no mesmo mês do reajuste da Companhia, resultaram no aumento do custo com a Compra de Energia oriunda dos leilões;
- (b) No exercício de 2017, houve uma receita em virtude dos valores recebidos do resultado de Excedente Financeiro da Energia de Reserva nas liquidações CCEE e a baixa de demanda a pagar de energia de reserva. Em 2018, a CELPA teve receita do Resultado Referente ao Excedente Financeiro da Energia de Reserva apenas em alguns meses do ano e de janeiro a março de 2018 realizou pagamento de R\$ 27 milhões referente ao encargo de energia de reserva:
- (c) A variação ocorrida na Energia de Curto Prazo CCEE é em virtude das operações de compra de energia no MCP e do Preço de Liquidação das Diferenças PLD ocorridas em 2017. Pois, devido ao nível de cobertura contratual, em 2018 aconteceu somente a operação de venda no mercado de curto prazo. Com isso, a despesa na energia comprada para revenda em 2017 (com operação de compra no MCP) é maior que no mesmo exercício de 2018; e
- (d) Contempla os custos com Encargos de Uso e Conexão do sistema de transmissão, sendo esses custos elevados em comparação com o mesmo período anterior, em decorrência das novas tarifas aprovadas por meio das Resoluções nº. 2.258 e 2.259 de 27 de junho de 2017, em virtude da inclusão de uma parcela referente a indenizações devidas as empresas de transmissão de energia. Estas indenizações referem-se a investimentos antigos, realizados antes do ano 2000, mas que ainda não haviam sido completamente amortizados respectivamente relacionadas à Rede Básica e Conexão, sendo incorporadas à Revisão Tarifária Periódica de 2017. Embora com o decréscimo de -12% sentido na tarifa de pagamento devido a nova resolução RAP de nº2.405 de 19 de junho de 2018, o saldo de despesa em 2018 foi maior que em 2017, em decorrência de que em todo o exercício de 2018 se pagou tarifas medias maiores que em 2017.

33 Outras despesas operacionais líquidas

	2016	2017
Perda/ganho na desativação de bens e direito (a)	22.615	24.576
Multa por violação de indicadores (b)	-	12.312
Indenização por danos a terceiros	1.364	1.672
Provisão para perda de estoque	5.600	9.601
Outras receitas operacionais	10.223	4.516
Total outras despesas operacionais líquidas	39.802	52.677

- (a) Refere-se a ordem de desativação que representa um processo de registro, acompanhamento e controle de valores, que será utilizada para apuração dos custos referentes à retirada (baixa) de bem integrante do ativo imobilizado em serviço. A variação ocorreu devido ao 4 ° ciclo da revisão tarifária, onde foi determinado pela ANEEL a desativação de ativos do laudo do exercício de 2017, que aumentaram as desativações, o que não aconteceu no exercício de 2018.
- (b) O saldo de indicadores como Duração de interrupção individual por unidade consumidora DIC, Frequência de interrupção individual por unidade consumidora FIC, Duração Equivalente de interrupção por unidade consumidora DEC e Frequência Equivalente de interrupção por unidade consumidora FEC foram totalmente transferidos para Receita liquida conforme CPC47/IFRS15 adotado no exercício de 2018.

34 Resultado financeiro líquido

	2018	2017
Receitas financeiras		
Rendas financeiras (a)	64.748	87.216
Valores a receber/devolver parcela A	41.133	25.623
Operações com instrumentos financeiros derivativos (b)	109.652	-
Acréscimo moratório de energia vendida	129.390	116.170
Receita financeira de AVP	-	25.468
Variação monetária e cambial da dívida (c)	95.268	11.056
Variação monetária e cambial da caução STN ⁴	16.799	7.379
PIS/COFINS sobre receita financeira	(10.116)	(9.843)
Atualização sub-rogação CCC	1.092	1.018
Descontos obtidos	2	48
Outras receitas financeiras	7.677	3.826
Total de receitas financeiras	455.645	267.961
	2018	2017
Despesas financeiras		
Valores a receber/devolver parcela A	(35.927)	(28.189)
Operações com instrumentos financeiros derivativos (b)	(33.164)	(30.729)
Variação monetária e cambial da dívida (c)	(256.065)	(79.191)
Variação monetária e cambial da caução STN ³	(11.006)	(5.609)
Encargos da dívida (c)	(243.971)	(204.761)
Atualização de eficientização e contingências	(18.177)	(6.381)
Multas regulatórias	(301)	938
Despesa financeira de AVP	(48.646)	(55.479)
Encargos com partes relacionadas	(549)	(2.265)
Juros passivos	(38.134)	(51.334)
Descontos concedidos	(8.439)	(4.355)
Outras despesas financeiras	3.294	(7.901)
Total de despesas financeiras	(691.085)	(475.256)

- (a) No exercício findo de 31 de dezembro de 2018 houve uma redução da taxa CDI em 0,69% no exercício, passando de uma rentabilidade de 9,93% no exercício findo de 31 de dezembro de 2017 para 6,42 no exercício findo de 31 de dezembro de 2018;
- (b) Refere-se principalmente à contratação de operações de Swap, que trocam Dólar+spread por CDI+spread, onde a principal variação refere-se ao câmbio sobre essas operações. No exercício findo de 31 de dezembro de 2018 o principal efeito refere-se à variação cambial, gerando receita em 2018 com o aumento do dólar em 17,13%, saindo de R\$3,31 em 31 de dezembro de 2017 para R\$3,87 em 31 de dezembro de 2018, contra uma despesa em 2017 com tênue elevação do dólar em 1,50% saindo de R\$3,26 em 31 de dezembro de 2016 para R\$3,31 em 31 de dezembro de 2018; e
- (c) Efeito gerado pelo crescimento da dívida bruta em moeda estrangeira de R\$ 390.000 e em moeda nacional de R\$ 1.000.000, crescimento da inflação (IGP-M) e avanço do dólar de 17,13% em 2018, ante a uma retração do Dólar de 1,50% no mesmo exercício de 2017.

⁴ Para fins de comparabilidade e melhor análise dos saldos com o período atual, a Companhia reclassificou valores de "variação monetária e cambial da caução STN" que estavam na rubrica "variação monetária e cambial da dívida".

35 Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 e IAS 33 (*Earnings per Share*), a tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

			2018		
Numerador:	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	Total
Lucro atribuível a cada classe de ações	454.474	447	224	248	455.392
Denominador: Média ponderada da quantidade de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074
Lucro básico e diluído por ação	0,20615	0,20615	0,20615	0,20615	0,20615
			2017		
	Ações ordinárias	Ações preferenciais nominativas A	Ações preferenciais nominativas B	Ações preferenciais nominativas C	Total
Numerador: Lucro atribuível a cada classe de ações	612.295	602	301	334	613.532
Denominador: Média ponderada da quantidade de ações	2.204.621	2.167	1.085	1.201	2.209.074
Lucro básico e diluído por ação	0,2010	0,2010	0,2010	0,2010	0,2010

36 Benefício pós-emprego (Entidade de previdência privada)

Características do plano de aposentadoria

A Companhia é patrocinadora em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, de planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da EQTPREV - Equatorial Energia Fundação de Previdência Complementar, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

A Companhia possui passivo atuarial não coberto que tem origem em acordo firmado entre a Companhia e os ex-empregados e pensionistas. Nos termos do acordo, deliberado pela Resolução nº 10, de 4 de agosto de 1989, pela Administração da Companhia e passando a vigorar a partir de 11 de junho de 1996, que conferiu direitos e benefícios previdenciários ao grupo de pessoas acima referido. A Companhia mantém provisionado integralmente o valor apurado deste passivo atuarial na rubrica "Plano de aposentadoria e pensão".

A CELPA, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para 3 (três) planos de benefícios: Plano EQUATORIAL BD, CELPA OP e CELPA R, uma contribuição normal participante e o que cabe a parte patrocinadora é o valor de 10% da contribuição recolhida do participante que pertença ao seu quadro de pessoal. Na apuração do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, esse valor corresponde a R\$ 4.271 (R\$ 4.079 em 31 de dezembro de 2017).

37 Instrumentos financeiros

37.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros, a saber: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos e proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo eles dívida líquida sobre LAJIDA ajustado⁵ (DL/LAJIDA Ajustado) e dívida líquida sobre a dívida líquida somada ao patrimônio líquido (DL/DL+PL).

37.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia utiliza operações com derivativos, apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

37.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 estão identificados conforme a seguir:

⁵ O LAJIDA Ajustado é calculado por meio do LAJIDA acrescido ou reduzido por itens que entendemos como não recorrentes ou que não afetam a nossa geração de caixa, como perda/ganho na desativação de bens e direito.

		2018		201	7
Ativo	Categoria dos instrumentos financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	118.146	118.146	108.216	108.216
(Fundo de investimentos)	Valor justo por meio do resultado	715.045	715.045	967.186^6	967.186
Investimentos de curto prazo	Valor justo por meio do resultado	-	-	525	525
Contas a receber de clientes Instrumentos financeiros	Custo amortizado	2.175.862	2.175.862	2.018.184	2.018.184
derivativos Sub-rogação da CCC - valores	Valor justo por meio do resultado	142.451	142.451	48.720	48.720
aplicados	Valor justo por meio do resultado	9.056	9.056	8.466	8.466
Ativo financeiro de concessão	Valor justo por meio do resultado	2.260.840	2.260.840	1.776.977	1.776.977
Ativos contratuais	Custo amortizado	651.026	651.026		
Total do ativo		6.072.426	6.072.426	4.928.274	4.928.274
		2018		2017	
	Categoria dos instrumentos				
Passivo	financeiros	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Fornecedor	Custo amortizado	567.524	567.524	697.858	697.858
Empréstimos e financiamentos Instrumentos financeiros	Custo amortizado	1.382.295	1.366.598	1.871.755	1.883.539
derivativos Valores a pagar de acordos com	Valor justo por meio do resultado	14.915	14.915	19.946	19.946
plano de recuperação judicial	Custo amortizado	831.370	831.370	974.067	986.203
Debêntures	Custo amortizado	1.578.971	1.641.244	994.808	1.034.930
Total do passivo		4.375.075	4.421.651	4.558.434	4.622.476

- Caixa e equivalente de caixa são classificados como custo amortizado. O saldo de caixa e bancos tem nível 1 na hierarquia de valor justo, enquanto o saldo de aplicação financeira, considerado com caixa e equivalente de caixa, tem nível 2 na hierarquia de valor justo.
- *Investimentos de curto prazo e Fundo de investimento* são classificados como de valor justo através do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2.
- Contas a receber de clientes decorrem diretamente das operações da Companhia, são
 classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a
 provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. Nível 2 na hierarquia de valor
 justo.
- Ativo financeiro de concessão são classificados como valor justo por meio do resultado, são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo de concessão. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- Ativos contratuais direito da entidade à contraprestação em troca de bens ou serviços que a entidade transferiu ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo, classificados como custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- *Fornecedores* decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivo ao custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

⁶ Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a companhia adequou o saldo apresentado anteriormente no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

- *Empréstimos e financiamentos* tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial decorrente do plano de recuperação judicial da CELPA que são classificados como passivo ao custo amortizado. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- **Debêntures** são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela ANBIMA. Nível 2 na hierarquia de valor justo.
- Instrumentos financeiros derivativos são classificados pelo valor justo através do resultado e tem como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de swaps, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis. Nível 2 na hierarquia de valor justo.

37.4 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui *swap* com o banco Citibank referente às operações em moeda estrangeira, com seu vencimento em 19 de abril de 2021. Em 31 de dezembro de 2018, os saldos devedores dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira do banco Citibank é R\$ 1.069.521 (em 31 de dezembro de 2017, os saldos devedores dos contratos de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira do banco Citibank é R\$ 582.701).

De acordo com o CPC 40(R1), apresentamos abaixo os valores dos instrumentos derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, que podem ser assim resumidos:

Operações passivas		Valor j	usto
Objetivo de hedge de risco de mercado	Indexadores	2018	2017
Citibank-542 MM			
	US\$ + libor +		
Ponta ativa	1,39% a.a.	697.727	599.963
Ponta passiva	117,25% do CDI	(561.217)	(571.189)
Total		136.510	28.774
Citibank - 390 MM			
Ponta ativa	US\$ + Libor +		
Folita ativa	0,84% a.a.	395.038	-
Ponta passiva	111,8% do CDI	(404.012)	
Total		(8.974)	
Líquido Não circulante		142.451	48.720
Líquido Circulante		(14.915)	(19.946)
Total		127.536	28.774

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para instrumentos financeiros derivativos: Preços de mercado das instituições financeiras. O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo

valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.

Destacamos que, como as regras contábeis que tratam do assunto exigem que o *swap* seja contabilizado a valor de mercado, por mais que a proteção seja perfeita do ponto de vista de caixa, podem ocorrer oscilações nos resultados.

37.5 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da CELPA define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco do Grupo a que pertence são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco das Companhias do Grupo, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A.

Para o exercício de 31 de dezembro de 2018 não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2017.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto e para mitigar o risco de inadimplência, é realizado anualmente workshop de cobrança para identificação dos principais grupos de inadimplentes e tomadas de decisões estratégicas para combatê-los. Periodicamente o comitê de cobrança acompanha a execução e eficiência de todas as decisões tomadas no workshop. A Companhia utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de rating. A Companhia preserva seus ativos de concessão

de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A Companhia possui bens ou outros ativos dados em garantia de suas operações para a obtenção de crédito, dentre os quais alienação fiduciária e percentual de recebíveis sobre a receita operacional líquida.

Contas a receber

A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento do mercado e do Estado no qual os clientes estão localizados. Tendo em vista a atividade da Companhia, não há uma concentração relevante da receita em um grupo específico da carteira de clientes.

A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de acordo com a classe consumidora, e após transcorrido esse prazo, o fornecimento de energia fica sujeito a corte, e o seu restabelecimento somente ocorre após regularização do débito.

A Companhia não exige garantias com relação a contas a receber de clientes e outros recebíveis. A Companhia não tem contas a receber de clientes e ativos de contrato para os quais nenhuma provisão de perda é reconhecida por causa da garantia.

A carteira de clientes da Companhia está representada da seguinte forma:

	<u> </u>		
Classe consumidora	2018	2017	
Residencial	61,1%	50,0%	
Industrial	7,0%	10,5%	
Comercial	14,7%	20,2%	
Rural	4,3%	4,6%	
Poder público	7,5%	9,9%	
Iluminação pública	1,7%	2,4%	
Serviço público	3,7%	2,4%	
Total	100%	100%	

A Companhia registrou uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas incorridas referentes à Contas a receber de clientes, conforme apresentado na nota 6.2, incluindo o movimento na provisão para perdas por redução ao valor recuperável durante o exercício.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima ao risco de crédito para contas a receber de clientes por classe consumidora estava assim apresentada:

45.793

2.262.128

39.092

			2018		
Classe consumidora	Consumidores faturados	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total
Residencial	450.948	99.286	860.635	29.816	1.440.685
Industrial	111.294	7.366	45.737	-	164.397
Comercial	189.936	38.710	118.602	-	347.248
Rural	49.669	7.030	44.970	-	101.669
Poder público	85.683	22.114	67.993	-	175.790
Iluminação pública	23.925	144	16.550	-	40.619
Serviço público	52.305	9.380	25.142		86.827
Total	963.760	184.030	1.179.629	29.816	2.357.235
			2017		
Classe consumidora	0 0	Consumidores não faturados	Parcelamentos	Baixa renda e viva luz	Total
Residencial	513.993	87.343	722.711	39.092	1.363.139
Industrial	118.065	8.495	46.401	-	172.961
Comercial	205.439	36.922	113.463	-	355.824
Rural	51.041	4.250	33.388	-	88.679
Poder público	98.512	20.736	68.542	-	187.790
Iluminação pública	28.987	173	18.782	-	47.942

Avaliação da perda esperada de crédito para clientes (contas a receber) A Companhia utiliza uma matriz de provisões para a mensuração da perda de crédito esperada com o contas a receber de clientes individuais.

20.374

1.036.411

8.103

166.022

17.316

1.020.603

Serviço público

Total

As taxas de perdas são calculadas por meio do uso do método de "rolagem" com base na probabilidade de um valor a receber avançar por períodos sucessivos de inadimplemento até a baixa completa. As taxas de rolagem são calculadas separadamente para exposições em diferentes faixas de idades segmentos com base no histórico de inadimplência dos últimos 5 anos.

Essas taxas foram multiplicadas por percentuais de escala para refletir as diferenças entre as condições econômicas durante o período em que os dados históricos foram coletados, as condições atuais e a visão da Companhia sobre as condições econômicas ao longo da vida esperada dos recebíveis.

O estudo foi baseado no contas a receber de janeiro a dezembro de 2013, foram identificados os clientes em aberto em dezembro de 2018, após 5 anos.

Para essa população foram levantadas todas as faturas e levamos em contas as seguintes situações:

- As faturas arrecadadas, substituídas e canceladas não foram analisadas. Não estavam em aberto até o último dia do sistema antigo;
- Identificamos as faturas negociadas e as que continuavam em aberto até a migração do sistema; e

- As faturas negociadas foram realizadas o estudo para considerar se continua em aberto apenas o saldo de acordo com a arrecadação das parcelas; e
- As faturas em aberto foram consideradas todas as que estavam no contas a receber de dez/18.

Feito isso, identificamos o valor que continuava em aberto 5 anos após considerar as premissas acima e dividimos pelo total da carteira por faixa de vencimento para achar o percentual.

31 de dezembro de 2018				
FAIXA	Saldo contábil bruto Parcelamentos	%Taxa média ponderada da perda média do Parcelado	Saldo contábil bruto Faturados	%%Taxa média ponderada da perda média do Faturado
A Vencer	895.559	18,70%	439.927	5,27%
Vencido 1 a 30	27.203	20,46%	178.342	6,02%
Vencido 31 a 60	23.516	33,23%	78.017	16,49%
Vencido 61 a 90	21.585	41,14%	50.825	28,48%
Vencido 91 a 120	18.598	46,30%	33.411	34,58%
Vencido 121 a 150	17.660	50,27%	33.525	38,85%
Vencido 151 a 180	17.621	51,62%	32.720	42,54%
Vencido 181 a 210	14.868	53,82%	12.070	45,32%
Vencido 211 a 240	11.184	55,53%	5.522	47,58%
Vencido 241 a 270	12.101	56,70%	6.052	49,61%
Vencido 271 a 300	10.542	58,51%	6.645	51,60%
Vencido 301 a 330	9.504	59,79%	6.874	52,67%
Vencido 331 a 360	10.677	61,58%	9.588	53,96%
Vencido 361 a 390	8.640	63,56%	5.548	55,68%
Vencido 391 a 420	7.675	64,65%	4.023	56,92%
Vencido 421 a 450	5.788	65,65%	1.441	57,39%
Vencido 451 a 630	30.116	69,20%	4.984	57,72%
Vencido 631 a 720	11.007	72,01%	5.660	61,28%
Vencido 721 a 810	9.023	74,16%	5.413	63,74%
Vencido 811 a 990	11.635	76,41%	4.255	73,02%
Vencido 991 a 1080	752	79,45%	5.529	76,07%
Vencido 1081 a 1170	93	77,10%	5.654	75,12%
Vencido 1171 a 1350	209	73,75%	6.992	76,69%
Vencido 1351 a 1530	285	76,66%	4.475	79,83%
Vencido 1531 a 1710	246	100,00%	3.754	100,00%
Vencido 1711 a 1890	786	100,00%	2.248	100,00%
Vencido Maior 1890	2.756	100,00%	10.266	100,00%
Total	1.179.629		963.760	

Caixa e equivalente de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 833.191 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 1.075.402 em 31 de dezembro de 2017). O Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado na agência de rating.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 / IFRS 9, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

da concessão).

Derivativos

Os derivativos são contratados com bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating*.

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas n° 17 (Empréstimos e financiamentos) e 18 (Debêntures).

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de endividamento para os próximos 12 meses. O índice de disponibilidade por dívida de curto prazo era de 6,1 em 31 de dezembro de 2018 (5,3 em 31 de dezembro de 2017).

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, projetados conforme curvas futuras de mercado para os indexadores e moedas, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

		Fluxo de caixa					
	Valor	contratual	2 meses ou				Mais que 5
	contábil	total	menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	104.900	81.528	3.412	13.474	28.588	25.489	10.565
Empréstimos bancários sem garantia	1.277.395	1.410.170	7.613	50.798	1.024.228	327.531	
Subtotal - Empréstimos e Financiamentos	1.382.295	1.491.698	11.025	64.272	1.052.816	353.020	10.565
Títulos de dívida emitidos sem garantida							
(Debêntures)	1.005.087	1.408.692	-	81.101	186.385	1.141.205	-
Títulos de dívida emitidos com garantida (Debêntures)	573.884	660.570	5.598	83.698	476.731	94.543	
Subtotal - Debêntures	1.578.971	2.069.262	5.598	164.799	663.116	1.235.748	
Empréstimos bancários com garantia	123.339	62.850	2.016	10.861	23.671	22.849	3,452
Empréstimos bancários sem garantia	755.651	1.852.310	222	138.292	84.929	130.519	1.498.349
Subtotal - Demais passivos financeiros não							
derivativos	878.990	1.915.160	2.238	149.153	108.600	153.368	1.501.801
Fornecedores	567.524	567.524	557.462	10.062			
Total	4.407.780	6.043.644	576.323	388.286	1.824.532	1.742.136	1.512.366
Passivos financeiros derivativos							
Swaps de taxas de juros utilizados para hedging	127.536	(2.283.405)	(18.048)	(97.824)	(1.579.549)	(587.984)	-
Total	127.536	(2.283.405)	(18.048)	(97.824)	(1.579.549)	(587.984)	

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas 17 e 18, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela diretoria financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

(iii) Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado, conforme descritos a diante desta nota explicativa. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco.

Geralmente, a Companhia busca aplicar contabilidade de *Swap* para gerenciar a volatilidade no resultado.

(iv) Risco de taxa de câmbio

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente a exposição ao câmbio é de 28,9% (22,21 % em 2017), de

sua dívida (respectivo a empréstimos e financiamentos, credores financeiros de recuperação judicial e AVP de credores financeiros em moeda estrangeira) conforme demonstrado a seguir:

Indexador	R\$ MM	Custo médio (a.a.)	Prazo final médio (mês/ano)	Prazo médio (em anos)	Part. (%)
Libor semestral	-	-		-	-
Libor trimestral	1.070	9,2%	Jan/22	2,5	28,9%
Pré-fixado	-	-		-	-
Moeda estrangeira	1.070	9,2%		2,5	28,9%
CDI	1.278	9,7%	dez/22	4,0	34,5%
Pré-fixado	570	9,8%	ago/31	13,4	15,4%
RGR	3	6,0%	abr/22	1,7	0,1%
IGP-M	259	6,0%	set/34	15,0	7,0%
IPCA	525	11,7%	jun/22	3,2	14,2%
Moeda nacional	2.635	9,8%		7,0	71,2%
Total	3.705	9,6%		5,7	100%

A Companhia monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A Companhia possui duas dívidas em moeda estrangeira, e ambas possuem *SWAP* para proteção contra as oscilações de câmbio.

A sensibilidade da dívida foi demonstrada em cinco cenários, em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2017 (Cenário Provável); mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.

Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à variação cambial					
Operação	Risco	Saldo em R\$ o (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%	
Passivos financeiros Empréstimos, financiamentos	USD	1.069.521	1.091.630	1.387.337	1.660.936	840.141	569.306	
Impacto no resultado			22.109	317.816	591.415	(229.380)	(500.215)	
Referência para passivos financeiros			Taxa em 31/12/2018	+25%	+50%	-25%	-50%	
Dólar USD/R\$ (12 meses)			3,87	4,94	5,93	2,96	1,98	

Fonte: B3

(v) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas n° 17 (Empréstimos e financiamentos) e 18 (Debêntures).

Em consideração aos contratos sujeitos à Recuperação Judicial, a novação dos créditos incitou a suspensão de cláusulas contratuais de vencimento antecipado e de *covenants* financeiros e não financeiros, salvo quando acordado entre as partes.

(vi) Risco de taxa de juros

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

A seguir é apresentado em conformidade com a Instrução nº 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 31 de dezembro de 2018 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros					
			Impacto no resultado					
Operação Ativos financeiros	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Cenário Provável	Cenário II +25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%	
Aplicações financeiras	CDI	784.540	834.201	845.859	857.591	822.544	810.886	
Impacto no resultado			49.661	61.319	73.051	38.004	26.346	
Passivos financeiros Empréstimos, financiament e debêntures	CDI SELIC IGP-M IPCA	(1.278.068) (38.476) (259.105) (525.078)	(1.358.970) (40.962) (267.915) (541.986)	(1.377.961) (41.547) (270.045) (546.106)	(1.397.073) (42.129) (272.175) (550.176)	(1.339.978) (40.380) (265.785) (537.916)	(1.320.987) (39.794) (263.655) (533.795)	
Total de passivos financeiros		(2.100.727)	(2.209.831)	(2.235.659)	(2.261.552)	(2.184.059)	(2.158.231)	
Impacto no resultado			(109.104)	(134.932)	(160.825)	(83.332)	(57.504)	
Efeito líquido no resultad	0		(59.443)	(73.612)	(87.774)	(45.328)	(31.159)	

31 de dezembro de 2018

Referência para ativos e	Taxa em				
passivos financeiros	31/12/2018	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses)	6,42	7,91	9,50	4,75	3,17
SELIC (% 12 meses)	4,43	8,08	9,69	4,85	3,23
TJLP (% 12 meses)	6,72	8,75	10,50	5,25	3,50
IGP-M (% 12 meses)	7,54	4,25	5,10	2,55	1,70
IPCA (%12 meses)	4,05	4,03	4,83	2,42	1,61

Fonte: B3

(vii) Risco de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Em uma situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. Com a finalidade de incentivar o uso racional da energia, o governo através do Decreto nº 8.401/2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (conta bandeiras) no sentido de sinalizar a situação hidrológica do país, contendo assim o consumo de energia de forma não racional.

(viii) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os Processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente devem ser amplamente discutidas e contarão com contribuições da Companhia, concessionárias e demais agentes do Setor. Em caso de evento imprevisível que venha a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, poderá a Companhia justificar e requerer ao regulador a abertura de uma Revisão Tarifária Extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A própria ANEEL também poderá proceder com Revisões Extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para seu repasse às tarifas.

37.6 Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

O gerenciamento do capital está baseado no acompanhamento de três indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia:

Dívida líquida / EBITDA

	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	1.382.295	1.871.755
Debêntures	1.578.971	994.808
Caixa e equivalentes de caixa	(833.191)	(1.075.402)
Investimentos de curto prazo	-	(525)
Dívida líquida	2.128.075	1.790.636
EBITIDA	1.047.947	940.726
Dívida líquida / EBITIDA	2,03	1,90
Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido)	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	1.382.295	1.871.755
Debêntures	1.578.971	994.808
Caixa e equivalentes de caixa	(833.191)	(1.075.402)
Investimentos de curto prazo	· -	(525)
Dívida líquida	2.128.075	1.790.636
Patrimônio líquido	3.006.081	2.582.714
Dívida líquida / (dívida líquida +Patrimônio líquido)	0,41	0,41
Dívida de curto prazo / dívida total		
	2018	2017
Empréstimos e financiamentos	30.883	193.478
Debêntures	126.449	7.346
Dívida líquida	157.332	200.824
Dívida total	2.961.266	2.866.563

• Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia atingiu níveis esperados dos indicadores mencionados acima.

38 Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

	Vigência	2019	2020	2021	Após 2021 (*)
Energia contratada (R\$)	2019 a 2032	2.581.489	2.659.824	2.812.124	46.897.336
Energia contratada (MhW)	2019 a 2032	11.400.352	11.448.269	11.816.742	158.501.254

(*) estimado 12 anos após 2021.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência varia de 6 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCEAR, e foram homologados pela ANEEL.

39 Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada
Riscos operacionais	30/04/2020	327.359
Responsabilidade civil geral – operações	30/04/2020	7.000
Seguro garantia judicial	(a)	150.428
Seguro garantia leilão de energia	(b)	143
Automóvel	30/04/2020	(c)

- (a) Apólices vigentes até 2023.
- (b) Apólices vigentes até 2019.
- (c) 59 veículos próprios segurados.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de um exame das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

40 Eventos subsequentes

Em 27 de dezembro de 2018, a CELPA assinou contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.341 bilhões, destinado a implantação do plano de investimentos da Cia para os anos de 2018 a 2020. O contrato possui garantia de recebíveis de energia, deposito em conta centralizadora e aval da controladora Equatorial Energia, taxa de juros de IPCA+4,78% a.a., carência de principal de 24 meses e amortização em 88 meses, vencendo a última parcela em 15 de abril de 2028. Em 20 de fevereiro de 2019, a Companhia recebeu a primeira parcela do financiamento, no montante de R\$ 335.975 mil.

* * *

Conselho de Administração

Armando de Souza Nascimento

Augusto Miranda da Paz Júnior

Carlos Augusto Leone Piani

Eduardo Haiama

Firmino Ferreira Sampaio Neto

José Jorge de Vasconcelos Lima

Conselho Fiscal

Paulo Roberto Franceschi

Saulo Tarso Alves de Lara

Vanderlei Dominguez da Rosa

Rogério Cesar Neves Aranha

Diretoria Executiva

Marcos Antônio Souza de Almeida Diretor Presidente

Fábio Baldez Machado Gomes Diretor de Relações com Investidores

> Carla Ferreira Medrado Diretora

Chrysthyan Gonçalves de Almeida Diretor

> Humberto Soares Filho Diretor

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima Diretor

> Tinn Freire Amado Diretor

Geovane Ximenes de Lira Gerente de Contabilidade e Tributos Contador CRC PE 012996-O-3 S-PA